

Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

ÍNDICE

1 PLANILHA DE DETALHAMENTO	1
1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL	2
2 NOTA EXPLICATIVA	5
3 CADERNO DE NOTAS FISCAIS	6
3.1 RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS	7
3.2 CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS	9
3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS	12
4 CADERNO FINANCEIRO	30
4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	34
4.2 ANEXO RP 08 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS	35
4.3 EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO	38
4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL	100
4.5 CERTIDÕES	108
5 CADERNO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	119
5.1 LISTA GERAL DOS COLABORADORES CLT	120
5.2 FOLHA DE PAGAMENTO	122
5.3 RELAÇÃO DE TOTAIS E LIQUIDOS	127
5.3.1 SEFIP	130
5.3.2 GUIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	139
5.4 HOLERITES	142
5.4.1 HOLERITES OUTUBRO PAGOS EM NOVEMBRO	143
5.4.2 HOLERITES COMPETÊNCIA NOVEMBRO	147
5.4.3 PROVISÃO DE FÉRIAS	152

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 PLANILHA DE DETALHAMENTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES



S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

DESPESAS Mês referente NOVEMBRO 2021			
MATERIAIS DE CONSUMO			
MES DE NOVEMBRO 2021 - PERIODO 01/11 ATE 30/11			
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	Suprimentos	Sentinela	R\$ 45,00
SUBTOTAL 1			R\$ 45,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
MES DE NOVEMBRO 2021 - PERIODO 01/11 ATE 30/11			
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	Serviços Médicos	Sentinela	R\$ 44.099,05
nov/21	Gestão Administrativa	Sentinela	R\$ -
nov/21	Gestão Técnica	Sentinela	R\$ -
nov/21	Custos Indiretos	Sentinela	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL 2			R\$ 50.099,05
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2			R\$ 50.144,05
PESSOAL E REFLEXOS			
MES DE NOVEMBRO 2021 - PERIODO 01/11 ATE 30/11			
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	SALÁRIOS	Sentinela	R\$ 6.182,43
nov/21	ENCARGOS SOCIAIS	Sentinela	R\$ 1.376,38
nov/21	13º Salário	Sentinela	R\$ 4.349,07
nov/21	Férias	Sentinela	R\$ -
nov/21	Benefícios	Sentinela	R\$ 974,00
nov/21	Outras Despesas de Pessoal	Sentinela	R\$ -
SUBTOTAL FOLHA DE PAGAMENTO			R\$ 12.881,88
TOTALIZADOR			R\$ 63.025,93

MES DE NOVEMBRO 2021 - PERIODO 01/11 ATE 30/11			
DATA	REPASSES	Unidade	Valor
nov/21	VERBA MUNICIPAL (RECEITA)	Sentinela	R\$ 39.587,29
SUBTOTAL VERBA MUNICIPAL (RECEITA)			R\$ 39.587,29
RESUMO			
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	Pessoal e Reflexo	Sentinela	R\$ 12.881,88
nov/21	Materiais de Consumo	Sentinela	R\$ 45,00

nov/21	Serviços Terceirizados	Sentinela	R\$	50.099,05
nov/21	Despesas Bancárias	Sentinela	R\$	60,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$	63.085,93
nov/21	TOTAL DA VERBA MUNICIPAL RECEBIDA NO MÊS	Sentinela	R\$	39.587,29
nov/21	RENDIMENTO	Sentinela	R\$	234,68
nov/21	ENTRADA CONTA PROVISIONAMENTO	Sentinela	R\$	4.349,07
nov/21	Residual do mês anterior	Sentinela	R\$	115.346,97
SALDO			R\$	96.432,08

Capão Bonito, 30 de NOVENBRO de 2021



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2

NOTA EXPLICATIVA

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3

CADERNO DE NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES
S.C.M.C
CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

Data Emissão	Empresa	CNPJ/CPF	Número NF	Unidade	Valor	Vencimento	Plano
03/11/2021	IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA	37.787.172/0001-67	210	Sentinela	47.000,00	15/11/2021	Serviços Médicos
23/11/2021	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO	03.463.184/0001-25	1780	Sentinela	45,00	30/11/2021	Suprimento



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46




Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.2

CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20211103u37787172000167</small>	Número da Nota 00000210			
	Data e Hora de Emissão 03/11/2021 16:19:27			
	Código de Verificação ZQEZ-JDC4			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 37.787.172/0001-67	Inscrição Municipal: 6.641.247-1			
Nome/Razão Social: IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA				
Endereço: R HONORIO MAIA 185, LETRA B - MARANHÃO - CEP: 03072-000				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	Inscrição Municipal: ---			
CPF/CNPJ: 73.027.690/0006-50				
Endereço: R Treze de Maio 24, C - Centro - CEP: 16300-520				
Município: Capão Bonito	UF: SP E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
"Serviços de Gerência Médica prestados em Capão Bonito/SP, dos medicos clinico geral 40 horas/semana + coordenação para atendimento na unidade Sentinela Centro, entre os dias 01 e 31 de Outubro de 2021, ref. ao Termo de Colaboração 047/2020."				
VALOR LÍQUIDO => R\$ 44.109,50				
DADOS PARA DEPÓSITO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2913 CC 12784-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 47.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	705,00	470,00	1.410,00	305,50
Código do Serviço 04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	47.000,00	2,00%	940,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2021.				

laura
Santa Casa Chavantes
Vania D B Camaiba
Analista de Financeiro

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Deduções	
Valor Bruto: R\$	47.000,00
INSS: R\$	—
IRRF: R\$	305,00
PIS: R\$	305,50
COFINS: R\$	1.410,00
ISSqN: R\$	—
CSLL: R\$	470,00
Valor Líquido: R\$	44.109,50
Conferido e validado por:	

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita

Gerente Contábil

[Assinatura]
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Capão Bonito - SP
03/11/21

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.780
		SERIE: 1

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO LTDA-ME AV SANTOS DUMONT, 182 - CASA - CENTRO, Capao Bonito, SP CEP: 18300530 - Fone/Fax: 1535421604	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 1103 4361 8400 0125 5500 1000 0017 8019 0102 1001
	Nº 000.001.780 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDAS DE MERCADORIA REC TER NA COND DE CONT SUBST.		135211396177690 - 23/11/2021 12:34
INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ/CPF
251031786113		03.436.184/0001-25

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		73.027.690/0006-50	23/11/2021
ENDEREÇO		CEP	DATA DE ENTRADA SAIDA
TREZE DE MAIO, 24 -		18300-520	23/11/2021
MUNICIPIO		UF	HORA DE ENTRADA SAIDA
Capao Bonito		SP	12:30

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	QUISQUO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	TRIMERCACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	PC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI
07	AGUA MINERAL 20LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,40	22011000	0500	5405	un	1,0000	10,0000	10,00					
24	BEBEDOURO PARA AGUA MINERAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,40	22011000	0400	5102	UN	1,0000	35,0000	35,00					

Lucas
 Santa Casa Chavantes
 Vania D B Camaiba
 Analista de Financeiro

Santa Casa Chavantes
 Sentinela - 047/2020

Raimundo Mesquita
 Santa Casa Chavantes
 Raimundo Mesquita
 Gerente Contábil - Fiscal

Sentinela
 T.C. 047/2020
[Assinatura]
 Coordenadora Sênior
 Coordenadora Administrativa
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
 Capão Bonito - SP
 26/11/21

CALCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
345672			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,80	



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



REGIMENTO INTERNO

COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Artigo 1º: A presente norma visa a regulamentação dos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços para o desenvolvimento das atividades na Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, se aplicando a todas as suas unidades/filiais, regida pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos da Entidade.

Artigo 2º: Entende-se por aquisição todo o ato que tenha como objetivo adquirir bens, serviços ou direitos, de forma onerosa, os quais sejam oferecidos regularmente e habitualmente ao mercado em geral e ao mercado médico hospitalar, considerando compra toda aquisição remunerada de bens de consumo, drogas e medicamentos, equipamentos, gêneros alimentícios, materiais permanentes e outros, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Entidade para desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO II - DA AQUISIÇÃO

Título I – Das Definições

Artigo 3º: As aquisições serão feitas através de COMPRA ou CONTRATAÇÃO.

§1º. Considera-se compra toda a aquisição onerosa (não gratuita) que tenha por objetivo adquirir bens que supram às necessidades materiais para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

§2º. Considera-se contratação toda a aquisição onerosa (não gratuita) de serviços, prestados por terceiros, que objetivem suprir às necessidades de suporte médico e administrativo para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

Título II – Das Compras

Artigo 4º: As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Presidente e/ou procurador da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, considerando o menor custo e/ou a melhor técnica. As cotações poderão ser realizadas por meio eletrônico, presencial ou seguindo termo de referência publicado no site da Entidade.

Parágrafo único. Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de valores monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Custo de transporte e seguro até o local de entrega;
- Forma de pagamento;
- Prazo de entrega;
- Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- Durabilidade do produto;
- Credibilidade mercadológica da empresa proponente;

- Disponibilidade de serviços;
- Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- Qualidade do produto;
- Assistência técnica;
- Garantia dos produtos;

Artigo 5º: A melhor técnica será apurada considerando-se os princípios contidos no inciso anterior do presente regulamento.

Parágrafo único. Para julgamento das propostas e apuração da melhor técnica serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação da proposta ao objeto proposto;
- b) Qualidade;
- c) Preço;
- d) Prazo de fornecimento;
- e) Condições de Pagamento;
- f) Outros critérios previstos neste regulamento;

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Artigo 6º: Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) Emissão da solicitação de compras;
- b) Seleção de fornecedores;
- c) Apuração da melhor oferta;
- d) Emissão da ordem de fornecimento;
- e) Aprovação da compra pelo Presidente e/ou procurador;
- f) Confirmação da compra com fornecedores;

Artigo 7º: A solicitação de compra deverá partir dos departamentos de serviços, contendo as seguintes informações:

- a) Descrição do bem ou serviço, a ser adquirido;
- b) Especificações técnicas;
- c) Quantidade a ser adquirida;
- d) Regime da compra: rotina ou urgência.

Parágrafo Único. As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina, padronizados, partirão do setor competente com preenchimento da documentação de ordem de compras/serviços ou autorização de fornecimento, após autorização do Presidente e/ou procurador.

Artigo 8º: Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material inexistente no estoque do Departamento de Materiais ou os que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou pela falta em virtude do atraso na entrega dos fornecedores. No caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades médico-hospitalares, das unidades/filiais.

Parágrafo Primeiro. O departamento de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.

Artigo 9º: Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo, 3 (três) fornecedores, quando as compras atingirem um valor acima de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais

Parágrafo Primeiro. Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas 2 (duas) cotações, por meio eletrônico ou físico, sempre com aprovação do Presidente e/ou procurador.

Parágrafo Segundo: A impossibilidade da apresentação dos 03 (três) orçamentos por não atendimento ao Edital de Convocação, ou por falta de interesse de Empresas do mesmo setor, constará justificativa no mapa de cotação e abrirá a possibilidade de contratação do Prestador interessado ou a realização da Compra no orçamento apresentado, desde que os valores sejam aparentemente correspondentes ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo. Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço possa ser fornecido por um único fornecedor, face a especificação existente, com a devida comprovação.

Artigo 10: Deverá ser apresentado ao Presidente e/ou procurador, para aprovação de compra, relatório constando:

- a) nome do bem ou serviço a ser adquirido;
- b) forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote etc.);
- c) data da última compra;
- d) quantidade adquirida na última compra;
- e) preço ofertado (menor preço da cotação);
- f) informação, quando couber investimento ou renovação;
- g) quantidade autorizada para compra.

Parágrafo Único. As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, por meio eletrônico, devendo elas serem arquivadas, pelo prazo de 1 ano.

Artigo 11: Aprovada a compra o Presidente e/ou procurador, caberá ao Comprador, salvo as exceções do artigo 9º, parágrafo segundo, informar ao fornecedor, utilizando-se de impresso Ordem de Fornecimento, sendo que, através de cópias do mesmo impresso, deverá

haver comunicação aos departamentos competentes, bem como, arquivamento de 01 (uma) via no própria departamento.

Parágrafo Primeiro. A mantenedora, unidade/filial poderá a qualquer tempo desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direitos a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

Artigo 12: Nas compras de drogas e medicamentos, deverão ser adotadas as medidas preconizadas pelo Ministério da Saúde, em sua Portaria n.º 2814.

CAPÍTULO IV - DAS COMPRAS DE PEQUENO VALOR

Artigo 13: Será considerada compra de pequeno valor as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais, além do preconizado na Política de Fundo Fixo.

Artigo 14: As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse quantum, não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços e a autorização da Diretoria.

CAPÍTULO V - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Artigo 15: A dispensa da seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- II. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centro de pesquisa público nacional.
- III. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio;
- IV. Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa, representante comercial exclusivo.
- V. Compras, execução de obras e serviços de bens que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a conforme disposto no Artigo 13 que deverão ser adquiridas através de nota fiscal;
- VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Artigo 16: Há inexigibilidade de realização do procedimento de cotação nos seguintes casos:

- I. Bens ou serviços que possuam fornecedor ou representante comercial exclusivo;
- II. Serviços técnicos especializados com os seguintes escopos:

- a) Estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;
 - b) Pareceres técnicos especializados;
 - c) Perícias e avaliações em geral;
 - d) Assessoria ou consultorias jurídicas e contábeis;
 - e) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras, externas ou tributárias;
 - f) Assessorias ou consultorias em planejamento e gestão estratégica;
 - g) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - h) Supervisão, fiscalização ou gerenciamento de obras ou serviços.
 - i) Urgência na contratação de prestadores de serviços na implantação imediata de projetos, visando a não interrupção dos serviços públicos;
- III. Serviços profissionais artísticos consagrados pela opinião pública e/ou pela crítica;
- IV. Serviços de notória especialização ou singular;
- §1º. São considerados fornecedor ou representante comercial exclusivo aquele que detenha o monopólio mercantil, não havendo qualquer outro que forneça bens ou serviços da mesma descrição, especificidade, funcionalidade, utilidade, qualidade ou quantidade.
- §2º. Para efeito do inciso II do caput, não são considerados serviços técnicos especializados aqueles de publicidade e divulgação.

CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 17: Para fins do presente Regulamento, considera-se serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão de obra, de terceiros, física ou jurídica (bem como a utilização de empresas voltadas para execução de atividades médicas, paramédicas, relacionadas a saúde e administrativas).

Artigo 18: Dependendo do tipo, do porte, da característica do serviço a ser realizado, poderá ser precedido de projeto e memorial descritivo, ou, ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador do serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.

Artigo 19: A apresentação de proposta em procedimento de contratação promovido pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** implica na aceitação, pelo proponente, de forma irrestrita e irrevogável, dos princípios e normas legais que regulam o respectivo procedimento, das normas expressas neste regulamento e das disposições previstas nos instrumentos convocatórios

Artigo 20: A contratação de empresa, para a execução dos serviços médicos e paramédicos, será autorizada pelo Presidente e/ou procurador, após a apresentação de propostas com descritivo de serviço e valores pelos interessados, levando-se em conta as disposições contidas neste Regulamento, em que couber.

Artigo 21: Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, Certidões de Regularidade e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato.

Artigo 22: Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:

- a) Objeto;
- b) Prazo de entrega;
- c) Vigência;
- d) Preço;
- e) Deveres e responsabilidades das partes;
- f) Rescisão;
- g) Foro;
- h) Forma e condições.

Artigo 23: Nos casos devidamente indicados nos editais o contrato poderá ser assinado eletronicamente através de plataforma digital, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável

Artigo 24: Em regra os contratos não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência máxima do Contrato de Gestão, Termo Aditivo, Convênio ou Termo de Colaboração, devendo ainda constar cláusula permitindo a sua rescisão quando do interesse do Contrato Vinculado, salvo autorização expressa da Diretoria Administrativa.

Artigo 25: A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, após devida notificação, respondendo a contratada com as consequências contratuais e previstas em lei.

Artigo 26: É facultativo a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** convocar remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou cancelar o procedimento, caso o vencedor convocado, no prazo estabelecido, não assinar o contrato ou não retirar a respectiva ordem de fornecimento, responsabilizando – se estes pelos prejuízos causados a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**.

CAPÍTULO VII - CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES

Artigo 27. O credenciamento poderá ser utilizado em uma das seguintes hipóteses:

I - Necessidade de contratações e/ou aquisições recorrentes;

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep. João Sussumu Hirata, 940 - Cj 32/34 Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

II - Aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

III - Quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Artigo 28. O credenciamento observará as seguintes condições:

I - Estrita observância dos procedimentos previstos no ato convocatório, sem exclusividade no fornecimento, mediante ampla pesquisa de mercado;

II - Efetivação do controle e atualização periódica dos preços registrados;

III - Definição do prazo de validade do credenciamento no respectivo ato convocatório.

Artigo 29. Durante o período de validade do credenciamento:

I - O fornecedor credenciado deverá garantir a disponibilidade do produto ofertado, ressalvados os casos de perda de representação comercial;

II - A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** não será obrigada a adquirir e/ou contratar, podendo fazê-lo mediante outro instrumento, quando julgar conveniente, não cabendo ao fornecedor credenciado recurso ou indenização de qualquer natureza.

Artigo 30. A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** poderá realizar a qualquer momento pesquisa de mercado para verificar a adequação do preço ofertado no ato convocatório de credenciamento de fornecedores.

Artigo 31. A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** publicará, em qualquer tempo, ato convocatório de chamamento de interessados, sempre que julgar conveniente o cadastramento de novos credenciados.

CAPÍTULO VIII – CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECEDORES

Artigo 32. A seleção de fornecedores poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:

I - Nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos e outros bens públicos ou particulares, perigo eminente de interrupção dos serviços hospitalares, somente até o tempo necessário ao atendimento da situação emergencial, no prazo de máximo de 90 dias;

II - Grave perturbação da ordem ou calamidade pública, na forma da lei;

III - Remanescente de obra ou serviço, ou de fornecimento de materiais permanentes e de consumo em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da seleção de fornecedores anterior;

IV - Compras de gêneros alimentícios perecíveis, realizada diretamente em centros de abastecimento, em caráter de urgência;

Artigo. 33. A seleção de fornecedores será inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Na contratação de serviços ou aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente do produtor, fornecedor ou representante comercial exclusivo;

II - Na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização, mediante comprovação técnica;

III - Na aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos;

IV - Quando, por questões mercadológicas ou estratégicas, for interessante para a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** celebrar termo de credenciamento com vários fornecedores para um mesmo objeto, desde que atendam às exigências do ato convocatório do procedimento de seleção de fornecedores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34: A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** fica assegurado o direito de revogar o procedimento de escolha e recusar-se a contratar com o vencedor quando este, em contrato anterior com A Santa Casa ou com a Administração Pública, tiver demonstrado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, má-qualidade do produto ou da prestação de serviço, a critério exclusivo da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, sem que isso decorra em direito a indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Primeiro: O critério utilizado pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, para a não contratação do fornecedor vencedor da disputa deverá ser motivado e formalizado, devendo constar o processo relativo ao procedimento em questão.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores participantes de procedimentos de escolha não terão direito à indenização em decorrência de qualquer anulação ou revogação superveniente.

Artigo 35: Como todas as compras de bens e serviços, deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal devidamente preenchida ou, excepcionalmente, em compras de pequeno valor ou recibo, datado e assinado, no valor total da compra, bem como relatório em caso de serviços prestados.

Artigo 36: Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Estatutária da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Artigo 37: Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, com disponibilização no sítio eletrônico da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, revogando-se todas as disposições conflitantes e contrárias.

Data da Aprovação: 20 de agosto de 2021.

ANEXO I – NORMAS E ROTINAS PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO

1. **OBJETIVO:** Adotar instrução normativa de uso de recursos financeiros por meio de fundo fixo, para viabilizar o processo de descentralização de compras de pequeno valor.

2. DEFINIÇÕES

2.1. *Compras de Pequeno Valor*

Para efeitos deste manual, compras de pequeno valor são pequenos gastos com bens e serviço que não ultrapassem, a cada solicitação, o valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** sendo no máximo de **R\$ 100,00 (cem reais)** o valor de cada item.

- a) Deve ser item de custeio, bem ou serviço;
- b) Não deve ser bens e serviços classificados como ativo imobilizado ou de investimentos;
- c) Não deve ser bens e serviços objeto de contratos;
- d) Não deve ser bens controláveis em estoque, a exceção quando comprovado pelo setor correspondente a falta dela.
- e) Não deve ser itens de marketing, treinamentos, brindes, despesas impróprias conforme manual do 3º setor - TCE.

2.2. *Fundo Fixo*

Fundo Fixo é um sistema de controle de caixa com objetivo de facilitar o atendimento das necessidades de pagamento de pequenas despesas de uma entidade. Trata-se de uma determinada quantia fixa e colocada à disposição do responsável pelo caixa, para pagar esses pequenos gastos, por um determinado período.

O que caracteriza o Fundo Fixo é o saldo permanente, devendo sempre corresponder ao dinheiro em caixa, mais o total dos comprovantes dos pagamentos efetuados e ainda não reembolsados. Cada pagamento é comprovado por meio de documento fiscal e/ou contábil.

2.2.1. *Finalidade do Fundo Fixo*

Para efeitos deste manual, o Fundo Fixo tem por finalidade suportar o pagamento das compras de pequeno valor, não podendo em hipótese alguma, gerir movimentação de recebimentos de vendas de produtos ou prestação de serviços, ou de qualquer outra forma de entrada de recurso financeiro.

2.2.2. Modalidade do Fundo Fixo

Visando atender as necessidades da instituição, o Fundo Fixo terá apenas uma modalidade:

- **Fundo Fixo para unidades:** esta modalidade se aplica exclusivamente as unidades/filiais da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para suprir suas próprias necessidades de pagamentos.

3. LIMITES

Tendo em vista que este manual tem por objetivo atender as unidades/filiais solicitantes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a responsabilidade de deliberações de limites é compartilhada entre as unidades.

São dois os tipos de limites:

Limite de gasto: Refere-se ao valor limite de compras mensais de bens e serviços de pequeno valor. É de responsabilidade da Intervenção estabelecer o limite do fundo fixo.

Limite de fundo: Refere-se ao valor de recurso financeiro em espécie, que será disponibilizado a título de Fundo Fixo. Por medidas de segurança, o valor máximo total a ser disponibilizado a cada mês não ultrapassará R\$500,00 (quinhentos reais).

Por meio do sistema de prestação de contas, o recurso financeiro será recomposto, desde que não exceda o limite de gasto mensal aprovado. NOTA: o aumento do limite estipulado neste manual será aprovado ou não pela Presidência.

4. DA VIGÊNCIA

A presente instrução normativa para Fundo Fixo entra em vigor a partir da data da aprovação.

5. DA RESPONSABILIDADE

O Fundo Fixo será liberado aos solicitantes somente mediante aprovação da Presidência e/ou representante, o qual será denominado de gestor responsável.

O gestor responsável terá como atribuições a boa guarda do recurso financeiro, aprovações da prestação de contas, além de nomear o funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, por meio do termo de responsabilidade para Fundo Fixo.

O funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo deverá prestar contas do recurso emprestado, bem como zelar pelo aspecto formal e legal dos documentos, cumprindo com os critérios e normas estabelecidos neste manual.

A unidade/filial da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes solicitante deverá preencher o

formulário da solicitação de Fundo Fixo, devidamente assinada pelo seu gestor direto.

Ressalta-se que é vedado o empréstimo do recurso do Fundo Fixo a terceiros!

6. DA GUARDA DO RECURSO

O numerário deverá ser guardado em local seguro, com acesso restrito, com chave, sendo de posse do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, preferencialmente em cofre, não podendo ser depositado em conta corrente pessoa física ou jurídica.

7. DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS/GASTOS

Serão aceitos para a comprovação das despesas os seguintes documentos:

- a) Notas Fiscais (M-1 ou consumidor);
- b) Cupons Fiscais;
- c) Recibos (com CNPJ do emitente impresso ou carimbado), sendo esses somente nos casos de o estabelecimento estar dispensado de emissão de nota fiscal;

Obs.: Não há obrigatoriedade da emissão de nota fiscal estabelecimentos que não contemplem em seu objeto social atividades onerosas de prestação de serviço ou comercialização de produtos. Ex: **ONG's**,

Em todos os comprovantes originais deverá conter (sem rasura):

- a) A data de realização da despesa;
- b) Valor correspondente ao gasto;
- c) Descrição das despesas (campo destinado a discriminação dos produtos/serviços na NF);

7.1 - Orientações Específicas

- No caso de NF's ou recibos, para cada pagamento efetuado, deverá ser exigido que o documento seja emitido na razão social da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes de forma legível, sem rasuras e borrões. O campo destinado à descrição dos serviços ou produtos deverá ser detalhado;
- Na aquisição de material de consumo e/ou serviços em geral, solicitar nota fiscal, contendo nesta a discriminação dos serviços prestados.
- Desconto ou abatimento no preço deve ser demonstrado no respectivo documento, indicando o valor líquido do pagamento efetuado.

Quaisquer erros identificados nos comprovantes de despesas poderão ser motivos de questionamentos e glosas por parte do setor financeiro, podendo este solicitar esclarecimentos, bem como efetuar devoluções a qualquer momento para que a referida prestação de contas seja corrigida.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita por meio de formulário específico.

Para a formalização das despesas apresentadas na prestação de contas, a mesma deverá atender os seguintes critérios:

- a) O formulário deverá ser preenchido eletronicamente, isto é, digitado em programa de texto editável, carimbado e assinado pelo funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo e o ordenador do gasto (Gestor Responsável pelo Setor) - **(Anexo I.I)**;
- b) Todos os comprovantes das despesas deverão ser originais, acompanhados de sua respectiva justificativa, de acordo com as regras constantes neste manual, com cópia das notas, bem como os originais.
- c) Toda documentação comprobatória que compõe a prestação de contas deverá ser justificada conforme modelo constante neste manual. Esta justificativa deve ser o motivo pelo qual a compra foi efetuada ou serviço foi prestado – **(Anexo I.II)**;
- d) A prestação de contas deverá ser protocolada/enviada ao departamento financeiro, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar um trabalho de análise dos tipos de gasto efetuado, de compras de pequeno valor. Posteriormente, o departamento financeiro enviará cópias da prestação de contas à Presidência e/ou representante, que terá a responsabilidade de validar a documentação.
- e) Todas as NF's, cupons fiscais e recibos emitidos devem ter a prestação de contas no mês corrente, respeitando a competência.

9. DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A data limite para entrega da prestação de contas ao departamento financeiro será no 1º dia útil após a do mês subsequente da competência do gasto.

Obs.: A prestação de contas é obrigatória e mensal, independente do total gasto no mês.

10. DO INDEFERIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será negada e/ou devolvida ao seu responsável para posteriores esclarecimentos e/ou representá-la com as devidas correções, quando:

- a) For detectada a utilização do recurso do Fundo Fixo para benefício próprio;
- b) For identificada não conformidade perante o presente manual;
- c) Poderão ser glosados, e conseqüentemente não serão reembolsados os seguintes gastos, independente do valor, conforme segue:
 - I. Doações (de qualquer tipo ou natureza);
 - II. Materiais de higiene pessoal;
 - III. Bebidas Alcoólicas;
 - IV. Confraternizações, *coffee break's* e/ou festas;
 - V. Despesas com viagens;
 - VI. Locações de espaço físico;
 - VII. Importações (independente do valor)
 - VIII. Despesas com data anterior à competência do Fundo Fixo;
 - IX. Despesas com água, energia elétrica e telefonia;
 - X. Despesas com data posterior à competência da liberação do Fundo Fixo;

Obs.: Caso sejam detectados pagamentos periódicos e constantes, que não se caracterizem como emergencial, estes devem ser motivo de pleito via contrato ou formulário de solicitação de pagamento de pessoa jurídica.

Toda devolução de prestação de contas seguirá mediante orientação, via e-mail, constando o que deverá ser corrigido para reapresentação desta prestação de contas. A partir da quarta irregularidade identificada, acompanhada de orientação corretiva, o caso será analisado, podendo ser solicitado ao Gestor a alteração do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo ou até mesmo o veto do Fundo Fixo para aquele setor.

11. DA REDUÇÃO DO LIMITE DO GASTO

A redução do valor do limite de gasto mensal poderá ocorrer:

- ✓ **DE FORMA ARBITRÁRIA:** Quando o departamento financeiro identificar que o limite de gasto mensal não está sendo utilizado em sua totalidade. Neste caso, o departamento financeiro informará ao Gestor da Unidade e encaminhará e-mail aos gestores responsáveis.

12. DA TRANSFERÊNCIA

Essa opção aplica-se para transferência do funcionário designado responsável pelo fundo fixo e do gestor responsável pela área, e poderá ocorrer quando:

- *O funcionário designado responsável por gerir, movimentar, guardar e prestar contas do recurso do fundo fixo se ausentar da instituição por motivo de férias, licença, afastamento,*

ou rescisão de contrato. Nesse caso, o gestor responsável pelo setor deverá providenciar o preenchimento termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em arquivo impresso na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização e complemento das informações.

É de responsabilidade do gestor responsável pelo setor conferir, validar e garantir a transferência do recurso em espécie do fundo fixo do responsável atual para o novo responsável pelo fundo fixo.

➤ *Alterar o gestor responsável pela área:* nesse caso, o novo gestor responsável pela área providenciará o preenchimento do termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em forma impressa na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização das informações.

13. DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Poderá a qualquer momento ser realizada auditoria sobre as regras, fluxos e processos estabelecidos neste manual para fundo fixo seja pela Diretoria Estatutária.

Se houver constatação de irregularidades após a realização da auditoria, o responsável pelo fundo fixo será notificado a prestar os devidos esclarecimentos.



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA FUNDO FIXO

Eu, _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, funcionário da(o) _____, inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, registrado sob código funcional nº _____, ocupando o cargo de _____, neste denominado **GESTOR RESPONSÁVEL**, e _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, funcionário da _____, inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, registrado sob código funcional nº _____, ocupando o cargo de _____, neste denominado **DESIGNADO RESPONSÁVEL**.

No uso das minhas atribuições, responsabilidades e na qualidade de **GESTOR RESPONSÁVEL**, declaro estar ciente e de acordo com as regras constantes no **MANUAL INSTITUCIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO FIXO**. Sendo assim, **AUTORIZADO o DESIGNADO RESPONSÁVEL**, a controlar, gerir guardar, solicitar aportes e prestar contas do recurso em espécie sob sua responsabilidade, disponibilizado pelo setor financeiro deste hospital.

Por ser expressão da verdade firmo o presente termo.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

Designado Responsável: (carimbo e assinatura)



ANEXO I.II

JUSTIFICATIVA PARA REQUERIMENTO DE VERBA DE FUNDO FIXO

DIRETORIA: _____

SETOR: _____

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: _____

ITEM(S)

NECESSÁRIO(S): _____

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ _____

São Paulo, ____ de ____ de ____.

Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

Designado Responsável: (carimbo e assinatura)



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4

CADERNO FINANCEIRO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	BANCO DO BRASIL	AGENCIA:	0055-8
CONTA:	15.721-X		

EXTRATO BANCÁRIO

SALDO ANTERIOR: (+/-)	R\$ 115.346,97
SALDO ANTERIOR DA APLICAÇÃO: (+)	R\$ 115.346,97
DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS): (+)	R\$ 39.587,29
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS): (+)	R\$ 0,00
PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS): (-)	R\$ 63.025,93
CHEQUE NÃO APRESENTADO: (-)	R\$ 0,00
DESPESAS BANCÁRIAS: (-)	R\$ 60,00
OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR: (+)	R\$ 4.349,07
APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)	R\$ 39.587,29
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)	-R\$ 58.736,86
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)	R\$ 397,50
DESPESAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)	-R\$ 162,82
ESTORNO DE VALOR DA CONTA CORRENTE: (-)	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DA CONTA CORRENTE: (=)	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: (=)	R\$ 96.432,08
SALTO ATUAL: (=)	R\$ 96.432,08

RELATÓRIO

DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS):		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
25/11/2021	REPASSE CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 39.587,29
TOTAL		R\$ 39.587,29

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
TOTAL		R\$ 0,00

RESGASTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (ENTRADAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
03/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 6.974,00
04/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 6.182,43
05/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 547,85
10/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 60,00
16/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 592,21
17/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 44.335,37
29/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 45,00
TOTAL		R\$ 58.736,86

INVESTIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS (SAÍDAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
25/11/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 39.587,29
TOTAL		R\$ 39.587,29

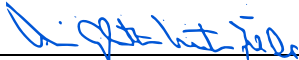
OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
29/11/2021	ENTRADA CONTA PROVISAO	R\$ 4.349,07
TOTAL		R\$ 4.349,07

PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS) (ENTRADAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
03/11/2021	CSI	R\$ 6.000,00
03/11/2021	VALE TRANSPORTE	R\$ 234,00
03/11/2021	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	R\$ 740,00
04/11/2021	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.182,43
05/11/2021	FGTS	R\$ 547,85
10/11/2021	TARIFA BANCARIA	R\$ 60,00
16/11/2021	FOPAG - INSS	R\$ 592,21

17/11/2021	IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA	R\$ 44.099,05
17/11/2021	DARF IRRF FOLHA	R\$ 236,32
29/11/2021	1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 4.349,07
29/11/2021	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO	R\$ 45,00
TOTAL		R\$ 63.085,93

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra-epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Chavantes, 15 de Dezembro de 2021.



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro

CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.2

ANEXO RP 08 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Capão Bonito
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
ENTIDADE GERENCIADA: Unidade Sentinela
CNPJ: 73.027.690/0001-46
ENDEREÇO E CEP: Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes/SP - CEP: 18.970-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Anis Ghattas Mitri Filho
CPF: 330.693-14
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do COVID-19 de Capão Bonito

EXERCÍCIO: Novembro/2020 a Dezembro/2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

Documento	Data	Vigência	Valor (R\$)
Contrato de Gestão	06/11/2020	3 meses	R\$ 360.000,00
Contrato de Gestão	06/02/2021	3 meses	R\$ 360.000,00
Contrato de Gestão	06/05/2021	3 meses	R\$ 360.000,00
Contrato de Gestão	06/08/2021	3 meses	R\$ 213.821,52

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVITOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
15/11/2021	R\$ 39.587,29	25/11/2021	162.358.665	R\$ 39.587,29
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 115.346,97
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 39.587,29
(C) RECEITAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRAS DOS RECURSOS PÚBLICOS				R\$ 234,68
(D) OUTRAS RECEITAS				R\$ 4.349,07
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 159.518,01
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 159.518,01

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
(3) Receita com estacionamento, aluguéis entre outros

Chavantes, 15 de Dezembro de 2021.



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de Novembro/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGOS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 254.788,40	R\$ 0,00	R\$ 12.881,88	R\$ 12.881,88	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 5.855,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 40.095,52	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00
Medicamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 779.575,55	R\$ 0,00	R\$ 44.099,05	R\$ 44.099,05	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 10.427,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 680,90	R\$ 0,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 352.184,74	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.443.608,04	R\$ 0,00	R\$ 63.085,93	R\$ 63.085,93	R\$ 0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

*Apenas para Entidades da área de saúde.



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



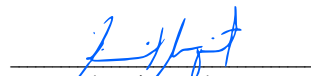
Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro

CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 159.518,01
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 63.085,93
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 96.432,08
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 96.432,08

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.


Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3


Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.3

EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

CADERNO FINANCEIRO

Santa Casa de Chavantes

CAPÃO BONITO - SENTINELA

Convênio: 0047/2020

Novembro/2021

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320208201596081
02/12/2021 08:39:37

Cliente - Conta atual

Agência 55-8
Conta corrente 15721-XSANTA C M CHAVANTES
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.055.000.015.720	6.000,00 D	
				03/11 0055 15720-1 SANTA C M CHAV			
03/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.031.658	104,00 D	
				03/11 0840 31658-X ALESSANDRA FER			
03/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.032.002	130,00 D	
				03/11 0840 32002-1 ZENEIDE F G VI			
03/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.301	740,00 D	
				VR BENEF SERV PROC			
03/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	6.974,00 C	0,00 C
04/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.031.568	2.662,22 D	
				04/11 0840 31568-0 PAOLA DE SOUZA			
04/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.031.658	1.467,95 D	
				04/11 0840 31658-X ALESSANDRA FER			
04/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.032.002	2.052,26 D	
				04/11 0840 32002-1 ZENEIDE F G VI			
04/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	6.182,43 C	0,00 C
05/11/2021		0000	13105	375 Impostos	110.501	547,85 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
05/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	547,85 C	0,00 C
10/11/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	853.141.101.133.392	60,00 D	
				Cobrança referente 10/11/2021			
10/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	60,00 C	0,00 C
16/11/2021		0000	13105	375 Impostos	111.601	592,21 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
16/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	592,21 C	0,00 C
17/11/2021		0000	13105	375 Impostos	111.701	236,32 D	
				DARF - 73.027.690/0001-46 -0561			
17/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.702	44.099,05 D	
				237 2913 037787172000167 IVAN ROBERTO			
17/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	44.335,37 C	0,00 C
25/11/2021		0840	99015	870 Transferência recebida	550.840.000.009.341	39.587,29 C	
				25/11 0840 9341-6 PREF MUN CAPAO			
25/11/2021		0000	00000	345 BB RF Mais Automatico	42	39.587,29 D	0,00 C
29/11/2021		0055	99015	870 Transferência recebida	550.055.000.015.719	4.349,07 C	
				29/11 0055 15719-8 SANTA C M CHAV			
29/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.031.353	519,75 D	
				29/11 0840 31353-X VERA L OLIVEIR			
29/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.031.568	1.500,62 D	
				29/11 0840 31568-0 PAOLA DE SOUZA			
29/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.031.658	731,03 D	
				29/11 0840 31658-X ALESSANDRA FER			
29/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.032.002	656,85 D	
				29/11 0840 32002-1 ZENEIDE F G VI			
29/11/2021		0055	99015	120 Transferido para Poupança	550.840.510.111.536	845,52 D	
				29/11 0840 510111536-X IZABEL LEAL			
29/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	556.522.000.600.197	95,30 D	
				29/11 6522 600197-1 LETICIA C DO N			
29/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.901	45,00 D	
				DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BO			
29/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	45,00 C	0,00 C

30/11/2021

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380209183771551
02/12/2021 09:41:29

Cliente	
Agência	55-8
Conta	15721-X SANTA C M CHAVANTES
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	115.346,97			24.454,566593		
03/11/2021	RESGATE	6.974,00	10,41		1.480,087741	4,718916189	22.974,478852
	Aplicação 31/08/2021	6.974,00	10,41		1.480,087741		
04/11/2021	RESGATE	6.182,43	9,53		1.311,867105	4,719959802	21.662,611747
	Aplicação 31/08/2021	6.182,43	9,53		1.311,867105		
05/11/2021	RESGATE	547,85	0,87		116,229377	4,721009543	21.546,382370
	Aplicação 31/08/2021	547,85	0,87		116,229377		
10/11/2021	RESGATE	60,00	0,10		12,721811	4,724170133	21.533,660559
	Aplicação 31/08/2021	60,00	0,10		12,721811		
16/11/2021	RESGATE	592,21	1,12		125,510736	4,727324694	21.408,149823
	Aplicação 31/08/2021	592,21	1,12		125,510736		
17/11/2021	RESGATE	44.335,37	65,98		9.390,421844	4,728365854	12.017,727979
	Aplicação 31/08/2021	1.025,35	1,99		217,272179		
	Aplicação 13/09/2021	28.553,33	49,05		6.049,105054		
	Aplicação 13/10/2021	14.756,69	14,94		3.124,044611		
25/11/2021	APLICAÇÃO	39.587,29			8.361,118679	4,734688206	20.378,846658
29/11/2021	RESGATE	45,00	0,06		9,512752	4,736799806	20.369,333906
	Aplicação 13/10/2021	45,00	0,06		9,512752		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		74,75		15,777201	4,737849250	20.353,556705
	Aplicação 13/10/2021		73,85		15,587241		
	Aplicação 25/11/2021		0,90		0,189960		
30/11/2021	SALDO ATUAL	96.432,08			20.353,556705		20.353,556705

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115.346,97
APLICAÇÕES (+)	39.587,29
RESGATES (-)	58.736,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	397,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	162,82
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	234,68
SALDO ATUAL =	96.432,08

Valor da Cota

29/10/2021	4,716786616
30/11/2021	4,737849250

Rentabilidade

No mês	0,4465
No ano	1,9393
Últimos 12 meses	1,9494

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380209183771551
02/12/2021 09:42:16

Cliente

Agência 55-8
Conta 15719-8 SANTA C M CHAVANTES
Mês/ano referência NOVEMBRO/2021

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	37.932,51			8.042,024133		
10/11/2021	RESGATE	60,00	0,16		12,734512	4,724170133	8.029,289621
	Aplicação 24/03/2021	60,00	0,16		12,734512		
29/11/2021	RESGATE	4.349,07	14,35		921,174670	4,736799806	7.108,114951
	Aplicação 24/03/2021	1.577,13	5,19		334,047662		
	Aplicação 03/05/2021	2.771,94	9,16		587,127008		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		62,80		13,254960	4,737849250	7.094,859991
	Aplicação 03/05/2021		31,37		6,621148		
	Aplicação 28/07/2021		14,76		3,115338		
	Aplicação 29/10/2021		16,67		3,518474		
30/11/2021	SALDO ATUAL	33.614,38			7.094,859991		7.094,859991

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.932,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.409,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	77,31
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,94
SALDO ATUAL =	33.614,38

Valor da Cota

29/10/2021	4,716786616
30/11/2021	4,737849250

Rentabilidade

No mês	0,4465
No ano	1,9393
Últimos 12 meses	1,9494

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320208201596081
02/12/2021 08:41:11

Cliente - Conta atual

Agência 55-8
Conta corrente 15719-8SANTA C M CHAVANTES
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/11/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	853.141.101.133.390	60,00 D	
				Cobrança referente 10/11/2021			
10/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	60,00 C	0,00 C
29/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.055.000.015.721	4.349,07 D	
				29/11 0055 15721-X SANTA C M CHAV			
29/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	4.349,07 C	0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Transferências entre contas correntes BB**G332031606201766027
03/11/2021 16:12:30**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15720-1
Valor 6.000,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

03/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:31:45
005500055 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/11/2021
NR. DOCUMENTO	550.840.000.031.658
VALOR TOTAL	104,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRA FERREIRA
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 31.658-X
NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.721

=====

NR. AUTENTICACAO	F.4CF.6A5.B92.016.668
------------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

03/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:31:45
00550055 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/11/2021
NR. DOCUMENTO	550.840.000.032.002
VALOR TOTAL	130,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZENEIDE F G VIEIRA
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 32.002-1
NR. DOCUMENTO 550.055.000.015.721

=====

NR. AUTENTICACAO	1.E5F.B2C.E92.525.DC4
------------------	-----------------------

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

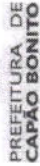
LOCAL	COD CONTRATADO	VALOR DIA	QTDE DE DIAS	VALOR TOTAL
SENTINELA	79 Izabel Leal	7,00	0	-
SENTINELA	230 Alessandra Cristine Assunção Ferreira	4,00	26	104,00
SENTINELA	378 ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	5,00	26	130,00
TOTAL				234,00

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



SANTA CASA
de Misericórdia
de Cravantes

APROVAÇÃO DE PAGAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE
CAPOÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NF	EMIÇÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO
VALE TRANSPORTE	73.027.690/0001-46	112021	01/11/2021	05/11/2021	03 NOV 2021	novembro-21	234,00	Benefícios	VALE TRANSPORTE

TOTAL DE PAGAMENTOS	234,00
----------------------------	--------

Gestor da Unidade
Data ___/___/___
Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil
Date 03 NOV 2021
Raimundo Mesquita
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira
Date 03 NOV 2021
Carina Oliveira
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa
Date 03 NOV 2021
Maurício Reis
Assinatura/Aprovação

Santa Casa Cravantes
Sentinela - 047/2020



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330407330534121
04/11/2021 07:36:2504/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:36:25
005500055 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

ITAU UNIBANCO S.A.

3419175041601758529328205545000958794000074000
BENEFICIARIO:

VR BENEF SERV PROC

NOME FANTASIA:

VR BENEF SERV PROC

CNPJ: 02.535.864/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

VR BENEF SERV PROC

CNPJ: 02.535.864/0001-33

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

CNPJ: 73.027.690/0001-46

NR. DOCUMENTO	110.301
DATA DE VENCIMENTO	04/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	740,00
VALOR COBRADO	740,00

NR. AUTENTICACAO 3.88F.72B.248.7C1.501

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.					Vencimento 04/11/2021	
Beneficiário VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.				CNPJ/CPF 02.535.864/0001-33		Agência / Código do Beneficiário 2938/20554-5
Data do Documento 27/10/2021	Nº do Documento 20211027009735	Especie Doc. DV	Acople N	Data de Processamento 27/10/2021		Nosso Número / Cod. do Documento 175/04601758-5
Uso do Banco	Carteira 175	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 740,00	
Instruções Sr. Caixa: Não receber após 24/11/2021. Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do beneficiário. Sr. Cliente: Este produto é pré-pago e seu pedido será processado e entregue somente após a confirmação do pagamento. Após o dia 24/11/2021 o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto. Produtos: Alimentação					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+*) Mora / Multa 0,00	
					(+*) Outros Acréscimos 0,00	
					(+*) Valor Cobrado 740,00	
Beneficiário VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. Avenida dos Bandeirantes,460 Brooklin Paulista São Paulo CEP:04553-900					Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES R MARIA FERREIRA, 22 - CENTRO - CHAVANTES / SP 73.027.690/0001-46	
					Código de Baixa	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BENEFICIÁRIO : VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
Avenida dos Bandeirantes,460 Brooklin Paulista São Paulo CEP:04553-900

Nome do Beneficiário VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.	CNPJ/CPF 02.535.864/0001-33	Data de Vencimento 04/11/2021	Valor Cobrado 740,00
Agência / Código do Beneficiário 2938/20554-5	Nosso Número 175/04601758-5	Autenticação Mecânica	



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 30553237 Série 1, emitido em 06/11/2021 20211108u02535864000133	Número da Nota 30544470			
	Data e Hora de Emissão 08/11/2021 10:01:30			
	Código de Verificação BUZP-F56B			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 02.535.864/0001-33 Inscrição Municipal: 6.131.480-3 Nome/Razão Social: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04563-900 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R MARIA FERREIRA 22 - CENTRO - CEP: 18970-029 Município: Chavantes UF: SP E-mail: ferraz@auttoria.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Total de Credito VR Alimentação: R\$ 740,00 - (5 cartão(ões))				
<p>Vencimento em 04/11/2021 Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$0,00 Federal, R\$0,00 Municipal e R\$0,00 pelos serviços Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5 21.2.E Valor da corretagem ou comissão: zero Pedido: 20211027009735 LE: Capão Bonito Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0 REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 740,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
740,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	17,64% / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 30553237 Série 1, emitido em 06/11/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa ;				

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



Relatório de Detalhes do Pedido

CNPJ: 73.027.690/0001-46
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
Pedido: 20211027009735
Data do Pedido: 27/10/2021 16:51

Resumo do Pedido

Produto	Data do Crédito (R\$)	Total do Pedido (R\$)	Valor base	Qtde Beneficiários	Qtde Provisórios	Total (R\$)
VR Alimentação	08/11/2021	740,00		5		740,00
Valor Total do Pedido (R\$)		740,00				

Detalhes do Pedido

Nome	Valor do Benefício (R\$)	Produto	CPF	Matrícula	Cód. Local Entrega	Local de Entrega	Cód. Departamento	Departamento	Emissão Cartão	Recabido em	Assinatura
Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	148,00	VR Alimentação	401.197.898-17	230	003	Capão Bonito			Não		
Izabel Leal	148,00	VR Alimentação	132.535.109-32	79	003	Capão Bonito			Não		
Paola de Souza Chapoval	148,00	VR Alimentação	328.858.888-90	214	003	Capão Bonito			Não		
Vera Lucia de Oliveira Pereira	148,00	VR Alimentação	141.799.838-83	129	003	Capão Bonito			Não		
ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	148,00	VR Alimentação	299.588.868-12	379	003	Capão Bonito			Não		

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL
Agência 840-0
Conta corrente 31568-0
Valor 2.662,22
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

04/11/2021 15:33:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome ALESSANDRA FERREIRA
Agência 840-0
Conta corrente 31658-X
Valor 1.467,95
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

04/11/2021 15:33:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome ZENEIDE F G VIEIRA
Agência 840-0
Conta corrente 32002-1
Valor 2.052,28
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

04/11/2021 15:33:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Relação de Totais Líquidos

Pág: 1

Período de: 01/10/2021 à 31/10/2021

Pagamento

Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES**C.N.P.J./C.E:** 73.027.690/0001-46**Endereço:** Rua Maria Ferreira**Nº:** 22**Complemento:****Bairro:** Centro**Cidade:** Chavantes**UF:** SP **CEP:** 18970-029

Código	Funcionário	CPF	Data Pagamento	Valor Líquido
Depto: 5 - SENTINELA				
230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	401.197.898-17	05/11/2021	1.467,95
214	Paola de Souza Chapoval	328.858.888-90	05/11/2021	2.662,22
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	299.588.868-12	05/11/2021	2.052,26
Total:				6.182,43
Total dos Deptos:				6.182,43

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

**Boletos, Convênios e outros**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.10.13
0055800055

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8587000005-7 47850179211-4
10765805087-0 30276900001-6
Data do pagamento 05/11/2021
CNPJ/CEI/CPF 73027690/0001-46
COMPETENCIA 10/2021
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/11/2021
VALOR DEPOSITO 547,85
Valor Total 547,85

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2021 - 10:47:25

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.848,14	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 547,85		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 547,85	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021

858700000057 478501792114 107658050870 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/11/2021 - 10:47:25

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.848,14	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 547,85		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 547,85	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2021

858700000057 478501792114 107658050870 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

nome
Santa Casa Chavantes
Vaní D B Carnaíba
Analista de Financeiro

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente Contábil - Fiscal

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

DATA: 04/11/2021

HORA: 10:47:25

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES

COMPETÊNCIA: 10/2021

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

3

REMUNERAÇÃO

6.848,14

DEPÓSITO

547,85

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

547,85

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.23.21
0055800055

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X
EFETUADO POR: ANIS GHATTAS MITRI

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000005-9 92210270230-4
57302769000-5 01462021109-1
Data do pagamento 16/11/2021
Valor Total 592,21

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

16/11/2021 14:23:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 04/11/2021 HORA: 10:47:25

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES

RUA MARIA FERREIRA 22

CENTRO

18970-029

CHAVANTES

SP

(0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 10/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 592,21

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 592,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000059

922102702304

573027690005

014620211091

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 04/11/2021 HORA: 10:47:25

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES

RUA MARIA FERREIRA 22

CENTRO

18970-029

CHAVANTES

SP

(0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 10/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 592,21

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 592,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000059

922102702304

573027690005

014620211091



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/11/2021
 HORA: 10:47:25
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	0,00	0,00	73.027.690/0001-46	0000	2305	639
592,21	0,00	0,00	0,00	0,00	592,21	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

Santa Casa Chavantes
 Sentinela - 047/2020



DARF- 3o nível

G336171510647170038
17/11/2021 15:20:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.20.02
0055800055 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.721-X

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0055 - AGENCIA CHAVANTES SP
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 17/11/2021
PERIODO DE APURACAO 31/10/2021
NUMERO DO CNPJ 73.027.690/0001-46
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 19/11/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 236,32
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 236,32

=====

AUTENTICACAO SISBB: 6.7EB.A66.64B.E56.9BA
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111701

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	07 VALOR DO PRINCIPAL →	236,32
Data limite para acolhimento: 19/11/2021	08 VALOR DA MULTA →	0,00
Observações: SENTINELA	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	10 VALOR TOTAL →	236,32
SEDA (Versão:5.0.5)	16/11/2021 15:08:25	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	07 VALOR DO PRINCIPAL →	236,32
Data limite para acolhimento: 19/11/2021	08 VALOR DA MULTA →	0,00
Observações: SENTINELA	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	10 VALOR TOTAL →	236,32
SEDA (Versão:5.0.5)	16/11/2021 15:08:25	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Wane
Santa Casa Chavantes
Vaní D B Carnaíba
Analista de Financeiro

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente/Contábil - Fiscal

Folha de Pagamento				28/09/2021 17:38:15	
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:2	
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
R E S U M O Depto: 5 - SENTINELA					
Lançamentos					
<i>Proventos</i>			<i>Descontos</i>		
1 Salário	120,00	8.202,04	11 INSS Sobre Salário	47,00	941,89
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		202,75	13 IRRF Sobre Salário	37,50	236,32
8 Adicional Insalubridade	80,00	880,00			
89 Hora Extras 90%	32,00	1.013,75			
Proventos:	10.298,54		Descontos:	1.178,21	Líquido: 9.120,33
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.:	2.233,90	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
		Base INSS Ap. 25 Anos:	8.064,64		
INSS Empresa Sem Exp.:	0,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00
		INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00		
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.:	10.298,54	Deduções:	941,89		
Base PIS:		Valor PIS:			
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.:	10.298,54	F.G.T.S.:	823,88	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
G P S					
Cod. 1031	Segurados	941,89	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	941,89
Cod.	Terceiros	0,00			
<i>Total de Funcionários: 5</i>					
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	2 Empregados				
Ocorrência 4:	3 Empregados				
<i>Total de Empregados Afastados</i>					
Auxílio Doença:					

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

**TED - Transferência Eletrônica Disponível****Debitado**

Agência 55-8
Conta corrente 15721-X SANTA C M CHAVANTES

Creditado


Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2913 RUA RUI BARBOSA, URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV) 127841
Conta Pagamento 0000
CNPJ 37.787.172/0001-67
Nome favorecido IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.702
Valor 44.099,05
Data transferência 17/11/2021
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3B40F3AD2581065D

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20211103u37787172000167</small>	Número da Nota 00000210			
	Data e Hora de Emissão 03/11/2021 16:19:27			
	Código de Verificação ZQEZ-JDC4			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 37.787.172/0001-67	Inscrição Municipal: 6.641.247-1			
Nome/Razão Social: IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA				
Endereço: R HONORIO MAIA 185, LETRA B - MARANHÃO - CEP: 03072-000				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	Inscrição Municipal: ---			
CPF/CNPJ: 73.027.690/0006-50				
Endereço: R Treze de Maio 24 , C - Centro - CEP: 16300-520				
Município: Capão Bonito	UF: SP E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
"Serviços de Gerência Médica prestados em Capão Bonito/SP, dos medicos clinico geral 40 horas/semana + coordenação para atendimento na unidade Sentinela Centro, entre os dias 01 e 31 de Outubro de 2021, ref. ao Termo de Colaboração 047/2020."				
VALOR LÍQUIDO => R\$ 44.109,50				
DADOS PARA DEPÓSITO BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2913 CC 12784-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 47.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	705,00	470,00	1.410,00	305,50
Código do Serviço				
04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	47.000,00	2,00%	940,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2021.				

laura
Santa Casa Chavantes
Vania D B Camaiba
Analista de Financeiro

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Deduções	
Valor Bruto: R\$	47.000,00
INSS: R\$	—
IRRF: R\$	305,00
PIS: R\$	305,50
COFINS: R\$	1.410,00
ISSqN: R\$	—
CSLL: R\$	470,00
Valor Líquido: R\$	44.109,50
Conferido e validado por:	

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita

Gerente Contábil

[Assinatura]
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Capão Bonito - SP
03/11/21

ESCALA MEDICOS PLANTONISTAS - OUTUBRO 2021
UNIDADE SENTINELA CENTRO

DATA	08:00 - 12:00	12:00 - 16:00	16:00 - 20:00	20:00 - 00:00	00:00 - 04:00	04:00 - 08:00
01/10/2021	MATHEUS					MATHEUS
02/10/2021						
03/10/2021	MATHEUS	AMANDA	AMANDA	AMANDA		MATHEUS
04/10/2021	MATHEUS	AMANDA	AMANDA	AMANDA		MATHEUS
05/10/2021						
06/10/2021	MATHEUS	AMANDA	AMANDA	AMANDA		MATHEUS
07/10/2021	MATHEUS		AMANDA	AMANDA		MATHEUS
08/10/2021						
09/10/2021	MATHEUS	AMANDA	AMANDA	AMANDA		MATHEUS
10/10/2021	MATHEUS	AMANDA	AMANDA	AMANDA		MATHEUS
11/10/2021						
12/10/2021	MATHEUS	AMANDA	AMANDA	AMANDA		MATHEUS

RES EXCELLENCE IN HEALTH			
UNIDADE SENTINELA CENTRO			
APONTAMENTO MENSAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2021			
MÉDICO	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÃO 24H
MATHEUS DA SILVA	176226	54	11
MATHEUS DA SILVA LEAO FREIRE MARIM	218764	57	8
TOTAL		111	19

Dr. Nori R. Baines
 Médico
 CRM 143901

RES EXCELLENCE IN HEALTH																	
UNIDADE SENTINELA CENTRO																	
APONTAMENTO DIÁRIO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2021																	
Médico	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
AMANDA ALMEIDA	176226																
MATHEUS DA SILVA LEAO FREIRE MARIM	218764																
TOTAL DE HORAS por DIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico	CRM	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
AMANDA ALMEIDA	176226																45
MATHEUS DA SILVA LEAO FREIRE MARIM	218764																64
TOTAL DE HORAS por DIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109

Santa Casa Chavantes
 Sentinela - 047/2020



UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021
VILA APARECIDA - MÉDICOS PLANTONISTAS
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
01/10/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
02/10/2021		
03/10/2021		
04/10/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
05/10/2021	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 176224
06/10/2021	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 176224	 Dra. Amanda Almeida Médica CRM-SP 176224

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
 Capão Bonito/SP



UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021
VILA APARECIDA - MÉDICOS PLANTONISTAS
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
07/10/2021	 Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRM-SP 176.224	 Dra. Amanda de C. Almeida Médica CRM-SP 176.224
08/10/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
09/10/2021		
10/10/2021		
11/10/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
12/10/2021		

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO Capão Bonito/SP



UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021
VILA APARECIDA - MÉDICOS PLANTONISTAS
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
13/10/2021		
14/10/2021		
15/10/2021		
16/10/2021		
17/10/2021		
18/10/2021	 Dr. Mathheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Mathheus Leão Médico CRM-SP 215.763

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO Capão Bonito/SP



UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021
VILA APARECIDA - MÉDICOS PLANTONISTAS
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



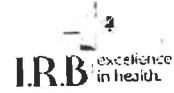
	Plantão Diurno	Plantão Tarde
19/10/2021	 Dr. Armando Almeida MÉDICO CRM-SP 176224	 Dr. Armando Almeida MÉDICO CRM-SP 176224
20/10/2021	 Dr. Armando Almeida MÉDICO CRM-SP 176224	 Dr. Armando Almeida MÉDICO CRM-SP 176224
21/10/2021	 Dr. Armando Almeida MÉDICO CRM-SP 176224	 Dr. Armando Almeida MÉDICO CRM-SP 176224
22/10/2021	 Dr. Mathias Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Mathias Leão Médico CRM-SP 215.763
23/10/2021		

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do
 INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
 Capão Bonito/SP





UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021
 VILA APARECIDA - MÉDICOS PLANTONISTAS
 PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
24/10/2021		
25/10/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
26/10/2021	 Dra. Amanda de Almeida Médica CRM-SP 116.224	 Dra. Amanda de Almeida Médica CRM-SP 116.224
27/10/2021	 Dra. Amanda de Almeida Médica CRM-SP 116.224	 Dra. Amanda de Almeida Médica CRM-SP 116.224
28/10/2021	 Dra. Amanda de Almeida Médica CRM-SP 116.224	 Dra. Amanda de Almeida Médica CRM-SP 116.224
29/10/2021		 Santa Casa Chavantes Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO Capão Bonito/SP

 UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021 VILA APARECIDA - MÉDICOS PLANTONISTAS PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE 		
	Plantão Diurno	Plantão Tarde
30/10/2021		
31/10/2021		

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
Capão Bonito/SP



ESCALA MÉDICOS PLANTONISTAS - OUTUBRO 2021 UNIDADE SENTINELA CENTRO (SÁBADOS)

Dr. Matheus de Arêa Leão
Freire Marim
CRM 43922

FINAL DE SEMANA	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10
MANHÃ 8 - 12 H	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS
TARDE 13 - 17 H	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS	MATHEUS

Médico	CRM	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10	TOTAL
MATHEUS DE ARÊA LEÃO FREIRE MARIM	215763	8	8	8	8	8	40
TOTAL de HORAS por DIA		8	8	8	8	8	40

IRB EXCELLENCE IN HEALTH UNIDADE SENTINELA CAPAO BOMITO CENTRO - MÉDICOS PLANTONISTAS APONTAMENTO MENSAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/ 2021			
MÉDICOS	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES 8H
MATHEUS DE ARÊA LEÃO FREIRE MARIM	215763	40	5
TOTAL		40	5

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



UNIDADE SENTINELA - OUTUBRO / 2021
CENTRO SABADOS - MÉDICOS PLANTONISTAS
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS RELATIVOS A EXPERTISE



	Plantão Diurno	Plantão Tarde
02/10/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
09/10/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
16/10/2021	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
23/10/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763
30/10/2021	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763	 Dr. Matheus Leão Médico CRM-SP 215.763

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

OBS: Atendendo ao disposto na Cláusula sexta, parágrafos 1º, e 2º, do INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO Capão Bonito/SP

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome VERA L OLIVEIRA PEREIRA
Agência 840-0
Conta corrente 31353-X
Valor 519,75
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 12:34:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL
Agência 840-0
Conta corrente 31568-0
Valor 1.500,62
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 12:34:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome ALESSANDRA FERREIRA
Agência 840-0
Conta corrente 31658-X
Valor 731,03
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 12:34:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome ZENEIDE F G VIEIRA
Agência 840-0
Conta corrente 32002-1
Valor 656,85
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 12:34:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome IZABEL LEAL
Agência 840-0
Conta corrente 510111536-X
Variação 51
Valor 845,52
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 12:34:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15721-X

Creditado

Nome LETICIA C DO NASCIMENTO
Agência 6522-6
Conta corrente 600197-1
Valor 95,30
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 12:34:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Relação de Totais Líquidos

Pág: 1

Período de: 01/11/2021 à 30/11/2021

13º Salário - 1ª Parcela

Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES**C.N.P.J./CE:** 73.027.690/0001-46**Endereço:** Rua Maria Ferreira**Nº:** 22**Complemento:****Bairro:** Centro**Cidade:** Chavantes**UF:** SP **CEP:** 18970-029

Código	Funcionário	CPF	Data Pagamento	Valor Líquido
--------	-------------	-----	----------------	---------------

Depto: 5 - SENTINELA

230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	401.197.898-17	30/11/2021	731,03
79	Izabel Leal	132.535.108-32	30/11/2021	845,52
1011	Leticia Cristiane do Nascimento	302.021.528-55	30/11/2021	95,30
214	Paola de Souza Chapoval	328.858.888-90	30/11/2021	1.500,62
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	141.739.838-83	30/11/2021	519,75
379	ZENEDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	299.588.868-12	30/11/2021	656,85

Total: 4.349,07**Total dos Deptos: 4.349,07**

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

Folha de Pagamento - 13º Salário (1ª Parcela)				26/11/2021 12:52:37	
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:1	
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/11/2021 a 30/11/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
Depto: 5 - SENTINELA					
Cód: 230	Nome: Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira		Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS		Dep. IR: 0
Admissão: 10/02/2021	Situação: Ativo		Salário:		625,00
92 13o. Salário 1a. Parcela		630,20			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	5,50	100,83			
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	731,03	F.G.T.S.:	58,48	Deduções:	0,00
Proventos:	731,03	Descontos:	0,00	Liquido:	731,03
Cód: 79	Nome: Izabel Leal		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 16/11/2020	Situação: Auxílio Doença		Data: 07/09/2021	Salário: 2.013,90	
92 13o. Salário 1a. Parcela	4,50	763,02			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	4,50	82,50			
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	845,52	F.G.T.S.:	67,64	Deduções:	0,00
Proventos:	845,52	Descontos:	0,00	Liquido:	845,52
Cód: 1011	Nome: Leticia Cristiane do Nascimento		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 09/11/2021	Situação: Ativo		Salário:		923,59
92 13o. Salário 1a. Parcela	1,00	76,97			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	1,00	18,33			
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	95,30	F.G.T.S.:	7,62	Deduções:	0,00
Proventos:	95,30	Descontos:	0,00	Liquido:	95,30
Cód: 214	Nome: Paola de Souza Chapoval		Função: ENFERMEIRO (A)		Dep. IR: 0
Admissão: 04/01/2021	Situação: Ativo		Salário:		1.264,20
92 13o. Salário 1a. Parcela		1.390,62			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	6,00	110,00			
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	1.500,62	F.G.T.S.:	120,05	Deduções:	0,00
Proventos:	1.500,62	Descontos:	0,00	Liquido:	1.500,62
Cód: 129	Nome: Vera Lucia de Oliveira Pereira		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 19/11/2020	Situação: Auxílio Doença		Data: 23/06/2021	Salário: 1.830,31	
92 13o. Salário 1a. Parcela	3,00	464,75			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	3,00	55,00			
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	519,75	F.G.T.S.:	41,58	Deduções:	0,00
Proventos:	519,75	Descontos:	0,00	Liquido:	519,75
Cód: 379	Nome: ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 01/06/2021	Situação: Ativo		Salário:		923,59
92 13o. Salário 1a. Parcela		592,68			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	3,50	64,17			
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	656,85	F.G.T.S.:	52,55	Deduções:	0,00
Proventos:	656,85	Descontos:	0,00	Liquido:	656,85

Folha de Pagamento - 13º Salário (1ª Parcela)				26/11/2021 12:52:37	
Apellido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:2	
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/11/2021 a 30/11/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
R E S U M O Depto: 5 - SENTINELA					
<i> Lançamentos </i>					
<i> Proventos </i>			<i> Descostos </i>		
92 13o. Salário 1a. Parcela	8,50	3.918,24			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	23,50	430,83			
Proventos:	4.349,07	Descostos:	0,00	Liquido:	4.349,07
Totais					
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
				Deduções:	0,00
FGTS					
Base F.G.T.S.:	4.349,07	F.G.T.S.:	347,92	C.Social:	0,00
G P S					
Cod. 1031	Segurados	0,00	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Liquido	0,00
Cod.	Terceiros	0,00			
<i> Total de Funcionários: 6 </i>					



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:06:29
005500055 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M CHAVANTES
AGENCIA: 0055-8 CONTA: 15.721-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491128224500010004500000178020788200000004500

BENEFICIARIO:

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO

NOME FANTASIA:

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO

CNPJ: 03.436.184/0001-25

BENEFICIARIO FINAL:

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO

CNPJ: 03.436.184/0001-25

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVA

CNPJ: 73.027.690/0006-50

NR. DOCUMENTO	112.901
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	45,00
VALOR COBRADO	45,00

NR. AUTENTICACAO 8.729.CD0.3E2.8E7.D75

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

29/11/2021 16:06:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020

CAIXA**COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA****104-0**

10491128224500010004500000178020788200000004500

Beneficiário DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONI		CPF/CNPJ 03.436.184/0001-25	Ag. / Cód. do Beneficiário 1213 / 1128245
Endereço do Beneficiário SANTOS DUMONT, n° 182, CENTRO, CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-530
Data do documento 23/11/2021	Nº documento 1780	Aceite SIM	Data do processamento 23/11/2021
Pagador SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		Nosso Número 14000000000001780 - 4	
Endereço do Pagador 13 DE MAIO, n° 24, SENTINELA, CENTRO, CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-520
Sacador / Avalista		CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

Carteira RG	Espécie DOC DM	Vencimento 30/11/2021	Valor do documento 45,00	Valor Cobrado
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	

CAIXA**104-0**

10491128224500010004500000178020788200000004500

Local De Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 30/11/2021
Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONI		03.436.184/0001-25		Ag. / Cód. do Beneficiário 1213 / 1128245	
SANTOS DUMONT, n° 182, CENTRO, CAPAO BONITO					
Data do documento 23/11/2021	Nº documento 1780	Espécie Doc DM	Aceite SIM	Data do processamento 23/11/2021	Nosso Número 14000000000001780 - 4
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda REAL	Qtde. moeda	Valor	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO					(-) Desconto 0,00
<p><i>Luise</i> Santa Casa Chavantes Vania D B Carneira Analista de Financeiro</p> <p>Santa Casa Chavante Sentinela - 047/2020</p>					(-) Outras Deduções/Abatimento 0,00
					(+) Mora/Multa/Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 0,00
Pagador: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES				CPF/CNPJ: 73.027.690/0006-50	
Endereço: 13 DE MAIO, n° 24, SENTINELA, CENTRO, CAPAO BONITO				UF: SP CEP: 18300-520	
Sacador/Avalista:				CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.780
		SERIE: 1

DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO LTDA-ME AV SANTOS DUMONT, 182 - CASA - CENTRO, Capao Bonito, SP CEP: 18300530 - Fone/Fax: 1535421604	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 1103 4361 8400 0125 5500 1000 0017 8019 0102 1001
	Nº 000.001.780 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIA REC TER NA COND DE CONT SUBST.		135211396177690 - 23/11/2021 12:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ/CPF
251031786113		03.436.184/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		73.027.690/0006-50	23/11/2021
ENDEREÇO		CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
TREZE DE MAIO, 24 -		18300-520	23/11/2021
MUNICÍPIO		UF	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Capao Bonito		SP	12:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	QUISQUO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	TRIMENAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	PC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI
07	AGUA MINERAL 20LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,40	22011000	0500	5405	un	1,0000	10,0000	10,00					
24	BEBEDOURO PARA AGUA MINERAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,40	22011000	0400	5102	UN	1,0000	35,0000	35,00					

Vanu
 Santa Casa Chavantes
 Vania D B Camaiba
 Analista de Financeiro

Santa Casa Chavantes
 Sentinela - 047/2020

Raimundo Mesquita
 Santa Casa Chavantes
 Raimundo Mesquita
 Gerente Contábil - Fiscal

Sentinela
 T.C. 047/2020
[Assinatura]
 Sentinela
 Coordenadora Administrativa
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
 Capão Bonito - SP
 26/11/21

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
345672			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,80	



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

ORDEM DE COMPRA MATERIAIS E INSUMOS OU SERVIÇOS


SENTINELA

DATA DA SOLICITAÇÃO: 23/11/2021

SOLICITANTE: JESSIC ELAINE DOS SANTOS

SETOR: CONTABILIDADE

RESPONSÁVEL PELO SETOR (carimbo e assinatura)


JESSIC ELAINE DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Capão Bonito - SP

ITEM A SER COMPRADO (DESCREVER EM DETALHES):

1 Galão de água e 1 bebedouro

R\$ 45,00

JUSTIFICATIVA PARA A COMPRA:

COMPRA REALIZADA: () sim () não

JUSTIFICATIVA CASO A COMPRA NÃO TENHA SIDO REALIZADA:

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE (carimbo e assinatura)

Santa Casa Chavantes
Sentinela - 047/2020



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA **15.721-X** NO DIA:

FORNecedor/PRESTADOR	CNPJ/CPF	NE	EMISSION	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÉS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPAO BONITO	03.463.184/0001-25	1780	23/11/2021	30/11/2021	29 NOV. 2021	Outubro-21	45,00	Suprimentos	AGUA POTAVEL
TOTAL DE PAGAMENTOS							45,00		

Gestor da Unidade

Data ___/___/___

Assinatura/Aprovação

Gerente Contábil

Data 29/11/2021

Rafaelino Mesquita

Assinatura/Aprovação

Gerente Financeira

Data 29/11/2021

Cátia Oliveira

Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa

Data 29/11/2021

Maurício Reis

Assinatura/Aprovação



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO NOVEMBRO/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Atual
ATIVO	164.606,75	186.822,62	210.055,64	23.233,02	141.373,73
CIRCULANTE	164.606,75	186.822,62	210.055,64	23.233,02	141.373,73
DISPONÍVEL	153.332,91	147.235,33	170.468,35	23.233,02	130.099,89
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-	-	-
Banco conta Movimento (Banco do Brasil 15.721-X)	-	102.673,22	102.673,22	-	-
Banco conta Aplicação (Banco do Brasil - 15.721-X)	115.346,97	39.984,79	58.899,68	18.914,89	96.432,08
Banco conta Movimento (Banco do Brasil 15.719-8)	-	4.409,07	4.409,07	-	-
Banco conta Aplicação (Banco do Brasil - 15.719-8)	37.932,51	168,25	4.486,38	4.318,13	33.614,38
CONTAS A RECEBER	11.273,84	39.587,29	39.587,29	-	11.273,84
Termo de Colaboração 047/2020	131.273,84	39.587,29	39.587,29	-	131.273,84
OUTROS CRÉDITOS	-	-	-	-	-
Outros Créditos	-	4.349,07	-	4.349,07	-
PASSIVO	98.062,39	113.093,08	86.557,63	26.535,45	71.526,94
CIRCULANTE	98.062,39	113.093,08	86.557,63	26.535,45	71.526,94
FORNECEDORES	47.433,46	94.785,00	70.035,00	24.750,00	22.683,46
Fornecedores de Materiais	-	45,00	45,00	-	-
Fornecedores de Imobilizado	-	-	-	-	-
Provisão de Serviços	47.000,00	47.000,00	22.250,00	24.750,00	22.250,00
Fornecedores de Serviços	433,46	47.740,00	47.740,00	-	433,46
ORDENADOS	50.380,61	12.071,76	7.536,70	4.535,06	45.845,55
ORDENADOS A PAGAR	5.942,23	6.887,04	5.983,08	903,96	5.038,27
Ordenados a Pagar	6.182,43	6.887,04	5.983,08	903,96	5.278,47
Rescisões a Pagar	-	-	-	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-	-
13º Salário a Pagar	-	-	-	-	-
Contribuição Assistencial a Pagar	59,80	-	-	-	59,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.139,44	1.140,06	1.342,83	202,77	1.342,21
INSS	592,21	516,26	516,26	75,95	516,26
FGTS	547,23	547,85	826,57	278,72	825,95
PROVISÕES	43.298,94	4.044,66	210,79	3.833,87	39.465,07
Provisões de Férias	11.437,68	1.923,25	-	1.923,25	9.514,43
Provisões de 13º Salário	11.422,17	1.821,81	-	1.821,81	9.600,36
Encargos s/Provisões	20.439,09	299,60	210,79	88,81	20.350,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS	238,32	236,32	2.985,93	2.749,61	2.987,93
IRRF (1708)	-	-	705,00	705,00	705,00
PIS/COFINS/CSLL (5952)	10,00	-	2.185,50	2.185,50	2.195,50
IRRF (0588)	-	-	-	-	-
IRRF (0561)	236,32	236,32	95,43	140,89	95,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10,00	6.000,00	6.000,00	-	10,00
Outras Obrigações	10,00	6.000,00	6.000,00	-	10,00
RECEITA	1.112.636,92	240,13	40.153,04	39.912,91	1.152.549,83
RECEITA OPERACIONAL	1.110.885,36	-	39.587,29	39.587,29	1.150.472,65
Receita de Convenios	1.110.885,36	-	39.587,29	39.587,29	1.150.472,65
(-) Glosas	-	-	-	-	-

(-) Descontos Concedidos	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	1.738,35	240,13	565,75	325,62	2.063,97
OUTRAS RECEITAS	166,67	-	-	-	166,67
Receita Artigo 480/CLT	166,67	-	-	-	166,67
RECEITA FINANCEIRA	1.571,68	240,13	565,75	325,62	1.897,30
Rendimento de Aplicações	1.977,87	-	565,75	565,75	2.543,62
(-) IOF/IRRF	406,19	240,13	-	240,13	646,32
DESPESAS	1.089.993,16	36.409,44	4.148,03	32.261,41	1.122.254,57
DESPESAS OPERACIONAIS	1.088.796,82	36.289,44	4.148,03	32.141,41	1.120.938,23
ORDENADOS	161.044,28	5.983,08	-	5.983,08	167.027,36
Salários	129.800,56	3.490,09	-	3.490,09	133.290,65
Insalubridade	16.060,00	660,00	-	660,00	16.720,00
Adicional Noturno	-	-	-	-	-
Adicional Noturno 35%	-	-	-	-	-
Art 479 CLT	-	-	-	-	-
Dsr s/Adicional Noturno	-	-	-	-	-
Dsr s/Hora Extra	1.260,13	366,60	-	366,60	1.626,73
Hora Extra 100%	3.424,24	-	-	-	3.424,24
Hora Extra 90%	2.627,28	1.466,39	-	1.466,39	4.093,67
Aviso Prévio Indenizado	5.026,96	-	-	-	5.026,96
Férias	2.248,39	-	-	-	2.248,39
13º Salário	596,72	-	-	-	596,72
Auxílio Doença	-	-	-	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	11.747,30	826,57	-	826,57	12.573,87
FGTS	11.747,30	826,57	-	826,57	12.573,87
PIS	-	-	-	-	-
PROVISÕES	67.055,02	210,79	4.044,66	3.833,87	63.221,15
Provisão de Férias	17.977,72	-	1.923,25	1.923,25	16.054,47
Provisão 13º Salário	16.466,32	-	1.821,81	1.821,81	14.644,51
Provisão Multa Rescisória	32.610,98	210,79	299,60	88,81	32.522,17
BENEFÍCIOS	16.352,36	974,00	92,92	881,08	17.233,44
Vale Transporte	6.276,36	234,00	92,92	141,08	6.417,44
Vale Refeição	10.076,00	740,00	-	740,00	10.816,00
Cesta Básica	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	711.261,12	22.250,00	10,45	22.239,55	733.500,67
SERVIÇOS MÉDICOS	706.447,30	22.250,00	10,45	22.239,55	728.686,85
Serviços Terceiros PJ	706.447,30	22.250,00	10,45	22.239,55	728.686,85
Serviços Terceiros PF	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.813,82	-	-	-	4.813,82
Serviços Diversos PJ	-	-	-	-	-
Serviços Diversos PF	4.813,82	-	-	-	4.813,82
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	39.744,67	-	-	-	39.744,67
Materiais	4.579,50	-	-	-	4.579,50
Medicamentos	3.589,65	-	-	-	3.589,65
Outros Materiais	31.575,52	-	-	-	31.575,52
GERAIS	-	-	-	-	-
Água	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-
Internet	-	-	-	-	-
Aluguéis	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	81.592,07	6.045,00	-	6.045,00	87.637,07
Diária Hotel	-	-	-	-	-
Lanches e Refeições	7,47	-	-	-	7,47
Condução e Táxi	-	-	-	-	-
Material Escritório	125,00	-	-	-	125,00
Correios e Postagens	-	-	-	-	-

Combustíveis e Lubrificantes	-	-	-	-	-
Pedágio	-	-	-	-	-
Copa e Cozinha	260,00	45,00	-	45,00	305,00
Estacionamento	-	-	-	-	-
Passagens	-	-	-	-	-
Cartório, taxas e xerox	-	-	-	-	-
Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-
Condomínio	-	-	-	-	-
Locações	-	-	-	-	-
Multas, Infrações e Avarias	-	-	-	-	-
Bens de Pequeno Valor	-	-	-	-	-
Diversos	109,60	-	-	-	109,60
Centro de Serviços Integrados	42.000,00	6.000,00	-	6.000,00	48.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	1.076,34	120,00	-	120,00	1.196,34
Tarifas Bancárias	720,00	120,00	-	120,00	840,00
Juros	15,85	-	-	-	15,85
Multas	-	-	-	-	-



Anis Ghattas Mitri Filho
 Presidente
 CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
 Gerente Contábil-Fiscal
 CRC MA-011245/O-2 T-RJ

DCO - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL
Período 11/2021

Termo de Colaboração 047/2020 - Capão Bonito

	SALDO MÊS
RECEITAS OPERACIONAIS	
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo+Variável)	39.587,29
Repasse Termo Aditivo - Adicional (Investimento)	
Repasse Termo Aditivo - Custeio	
TOTAL (1)	39.587,29
SUS/AIH	
SUS/Ambulatório	
INTEGRA SUS	
TOTAL (2)	-
OUTRAS RECEITAS	
Resultado de Aplicações Financeiras + Descontos Obtidos	325,62
Reembolso de Despesas	
Obtenção de Recursos Externos	
Demais Receitas (Convênios)	
Receitas Extras	
NOVras Receitas	-
TOTAL (3)	325,62
TOTAL (1) + TOTAL (2) + TOTAL (3)	39.912,91
DESPESAS OPERACIONAIS	
TOTAL PESSOAL	3.856,86
PESSOAL	6.809,65
Ordenados	5.983,08
Encargos Sociais	826,57
PROVISÕES	3.833,87
Férias	- 1.923,25
13º Salário	- 1.821,81
Encargos	- 88,81
BENEFÍCIOS	881,08
Vale Transporte	141,08
Vale Alimentação/Refeição	740,00
Cesta Básica	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	22.239,55
ASSISTENCIAL (TERC)	22.239,55
Pessoa Jurídica	22.239,55
Pessoa Física	-
ADMINISTRATIVO (TERC)	-
Pessoa Jurídica	-
Pessoa Física	-
MATERIAIS	-
Materiais e Medicamentos	-
Materiais de Consumo	-
GERAIS	-
Água	-
Luz	-
Telefone	-
Internet	-
Alugueis	-
OUTRAS DESPESAS	6.045,00
DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	120,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS - DCO	32.261,41
INVESTIMENTOS	-
Equipamentos	
Movéis e Utensílios	
Obras e Instalações	
Intangível (Direito de Uso)	
Veículos	
TOTAL DE INVESTIMENTOS	-
TOTAL GERAL - DESPESAS + INVESTIMENTOS	32.261,41

RESULTADO COM INVESTIMENTOS	7.651,50
RESULTADO SEM INVESTIMENTOS	7.651,50
RESULTADO PARA ANÁLISE GERENCIAL	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
Depreciações e Amortizações	
Perdas na Alienação/Baixa de Imobilizado	
TOTAL GERAL TOTAL DE DESP OPERAC + TOTAL DE DESP Ñ OPERAC	32.261,41
TOTAL GERAL + INVESTIMENTOS	32.261,41
RESULTADO COM INVESTIMENTOS	7.651,50
RESULTADO SEM INVESTIMENTOS	7.651,50



Anis Ghattas Mitri Filho
 Presidente
 CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
 Gerente Contábil-Financeiro
 CRC MA-011245/O-2 T-RJ

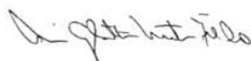
		NOVEMBRO	
SALDO MÊS ANTERIOR		115.346,97	
RECEITAS			
Contrato de Gestão / Convênio 1	R\$	-	
Contrato de Gestão / Convênio 2	R\$	39.587,29	
Receitas Financeiras	R\$	234,68	
Outras Receitas	R\$	4.349,07	
Total	R\$	44.171,04	
DESPESAS			
Pessoal (CLT)	R\$	63.085,93	
Pessoal (CLT) - Salários	R\$	6.182,43	
Pessoal (CLT) 13º Salário	R\$	4.349,07	
Pessoal (CLT) Férias	R\$	-	
Pessoal (CLT) Outros	R\$	1.610,38	
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos, etc)	R\$	44.839,05	
Materiais	R\$	-	
Medicamentos	R\$	-	
Outros materiais	R\$	-	
Manutenção Predial	R\$	-	
Investimentos	R\$	-	
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)	R\$	-	
Financeiras	R\$	60,00	
Outras despesas	R\$	6.045,00	
Total	R\$	63.085,93	
Saldo do mês (Receitas-despesas)	-R\$	18.914,89	
SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)	R\$	96.432,08	
SALDO BANCARIO			
CONTA CORRENTE			
APLICAÇÕES	R\$	96.432,08	
COMPOSIÇÃO DO SALDO			
INVESTIMENTO			
CUSTEIO	R\$	96.432,08	
CAIXA	R\$	-	
TOTAL = CONTA CORRENTE + APLIC. + CAIXA		96.432,08	

Data elaboração: 24/12/2021

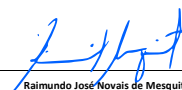
Elaborado por: Raimundo José Novais de Mesquita

INSERÇÃO NA WEB -

Observações:



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA-011245/O-2 T-RJ



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 - CAPÃO BONITO
DFC - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CC 15.719-8 - EXERCÍCIO 2021



	NOVEMBRO	
SALDO MÊS ANTERIOR		37.932,51
RECEITAS		
Contrato de Gestão / Convênio 1		
Contrato de Gestão / Convênio 2		
Receitas Financeiras	R\$	90,94
Outras Receitas		
Total	R\$	90,94
DESPESAS		
Pessoal (CLT)	R\$	4.409,07
Pessoal (CLT) - Salários		
Pessoal (CLT) 13º Salário		
Pessoal (CLT) Férias		
Pessoal (CLT) Outros		
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos, etc)		
Materiais		
Medicamentos		
Outros materiais		
Manutenção Predial		
Investimentos		
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)		
Financeiras	R\$	60,00
Outras despesas	R\$	4.349,07
Total	R\$	4.409,07
Saldo do mês (Receitas-despesas)	-R\$	4.318,13
SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)	R\$	33.614,38
SALDO BANCARIO		
CONTA CORRENTE		
APLICAÇÕES	R\$	33.614,38
COMPOSIÇÃO DO SALDO		
INVESTIMENTO		
CUSTEIO	R\$	33.614,38
CAIXA	R\$	-
TOTAL = CONTA CORRENTE + APLIC. + CAIXA		33.614,38

Data elaboração: 24/12/2021

Elaborado por: Raimundo José Novais de Mesquita

INSERÇÃO NA WEB -

Observações:

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA-011245/O-2 T-RJ



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.5

CERTIDÕES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060067378-04

Data e hora da emissão 08/06/2021 12:11:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.027.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32363569 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/11/2021 11:39:49 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/09/2021 às 09:47:17**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 51413603.64838898.C6709F2A.8F1503A9

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:51 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **8F75.BE96.223B.3960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (SANTA CASA DE CHAVANTES)

CNPJ: 73.027.690/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/09/2021, às 17h10

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Im18GB**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Certidão nº: 20155689/2021

Expedição: 29/06/2021, às 11:01:04

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.027.690/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.027.690/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1967
NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CASA DE CHAVANTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARIA FERREIRA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 18.970-029	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAVANTES
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2021** às **16:08:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.027.690/0001-46

Razão Social: STA CASA MISERIC CHAVANTES

Endereço: R MARIA FERREIRA 22 / CENTRO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103101263675880659

Informação obtida em 05/11/2021 11:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 1030-07-2021

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISER. DE CHAVANTES
CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46
Inscrição Municipal: 002.326
Endereço do Mobiliário: R: MARIA FERREIRA Nº22
Bairro: CENTRO
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 26/07/2021
Validade: 180 (cento e oitenta) dias.
Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

Observação:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: F5510



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 0958-06-2021

Contribuinte: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46
Inscrição Imobiliária: 0-01-01-23-0001-0158-01-20-0
FIC: 01- 20- 0158
Endereço: R: MARIA FERREIRA, nº 22
Bairro: CENTRO
Quadra: **Lote:**
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal imobiliário (CIMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 07/06/2021

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos IMOBILIARIOS.

Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: QSKU



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5 CADERNO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 LISTA GERAL DOS COLABORADORES CLT

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES
S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração nº 047/2020 - Sentinela

Quadro de Pessoal

Nome	Carga Horária	Função	Salário Base	Horário	Local	Data de Admissão	Data de Desligamento
Adilene Aparecida Pereira de Almeida	40 HS	SERVIÇOS GERAIS	1.375,00	6-07 AS 17	SENTINELA	16/11/2020	30/07/2021
Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	40 HS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.375,00	6-07 AS 17	SENTINELA	10/02/2021	
Ana Claudia Carriel	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.013,90	6-07 AS 17	SENTINELA	16/11/2020	01/05/2021
CRISTIANA DAS DORES COSTA	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.830,31	6-07 AS 17	SENTINELA	05/01/2021	30/07/2021
Izabel Leal	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.013,90	6-07 AS 17	SENTINELA	16/11/2020	
Jedson Wallan Vale de Lima	40 HS	ENFERMEIRO (A)	2.781,24	6-07 AS 17	SENTINELA	16/11/2020	30/07/2021
Laudiceia Timoteo da Silva	40 HS	SERVIÇOS GERAIS	1.250,00	6-07 AS 17	SENTINELA	16/11/2020	05/02/2021
Maria Aparecida Meira	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.830,81	6-07 AS 17	SENTINELA	16/11/2020	17/11/2020
Paola de Souza Chapoval	40 HS	ENFERMEIRO (A)	2.781,24	6-07 AS 17	SENTINELA	04/01/2021	
Vera Lucia de Oliveira Pereira	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.830,31	6-07 AS 17	SENTINELA	19/11/2020	
ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	40 HS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2.031,90	6-07 AS 17	SENTINELA	01/06/2021	



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.2

FOLHA DE PAGAMENTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

Folha de Pagamento				06/12/2021 08:57:44	
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:1	
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/11/2021 a 30/11/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
Depto: 5 - SENTINELA					
Cód: 230	Nome: Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira		Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS		Dep. IR: 0
Admissão: 10/02/2021	Situação: Ativo		Ocorrência: 4	Salário: 625,00	
1 Salário	30,00	625,00	11 INSS Sobre Salário	7,50	63,37
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		37,50
Base INSS Empresa:	845,00	Base INSS Funcionário:	845,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	845,00	F.G.T.S.:	67,60
Base I.R.R.F.:	845,00	Deduções:	63,37		
Proventos:	845,00	Descontos:	100,87	Liquido:	744,13
Cód: 79	Nome: Izabel Leal		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 16/11/2020	Situação: Auxílio Doença		Data: 07/09/2021	Ocorrência:	Salário: 2.013,90
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00
Cód: 1011	Nome: Leticia Cristiane do Nascimento		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 09/11/2021	Situação: Ativo		Ocorrência: 4	Salário: 923,59	
1 Salário	22,00	677,30	11 INSS Sobre Salário	7,50	50,79
Base INSS Empresa:	677,30	Base INSS Funcionário:	677,30	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	677,30	F.G.T.S.:	54,18
Base I.R.R.F.:	677,30	Deduções:	50,79		
Proventos:	677,30	Descontos:	50,79	Liquido:	626,51
Cód: 214	Nome: Paola de Souza Chapoval		Função: ENFERMEIRO (A)		Dep. IR: 0
Admissão: 04/01/2021	Situação: Ativo		Ocorrência: 4	Salário: 1.264,20	
1 Salário	30,00	1.264,20	11 INSS Sobre Salário	14,00	315,68
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		366,60	13 IRRF Sobre Salário	15,00	95,43
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00			
89 Hora Extras 90%	52,00	1.466,39			
Base INSS Empresa:	3.317,19	Base INSS Funcionário:	3.317,19	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	3.317,19	F.G.T.S.:	265,38
Base I.R.R.F.:	3.317,19	Deduções:	315,68		
Proventos:	3.317,19	Descontos:	411,11	Liquido:	2.906,08
Cód: 129	Nome: Vera Lucia de Oliveira Pereira		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 19/11/2020	Situação: Auxílio Doença		Data: 23/06/2021	Ocorrência:	Salário: 1.830,31
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00
Cód: 379	Nome: ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 01/06/2021	Situação: Ativo		Ocorrência: 4	Salário: 923,59	
1 Salário	30,00	923,59	11 INSS Sobre Salário	9,00	86,42
8 Adicional Insalubridade	20,00	220,00	168 Desc. Vale Transporte (Valor)		55,42
Base INSS Empresa:	1.143,59	Base INSS Funcionário:	1.143,59	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.143,59	F.G.T.S.:	91,49
Base I.R.R.F.:	1.143,59	Deduções:	86,42		
Proventos:	1.143,59	Descontos:	141,84	Liquido:	1.001,75

Folha de Pagamento		06/12/2021 08:57:44			
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES		Pág:2			
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46	Inscrição:	Período de: 01/11/2021 a 30/11/2021			
Endereço: Rua Maria Ferreira 22	Bairro: Centro	Cidade: Chavantes	UF: SP		
RESUMO Depto: 5 - SENTINELA					
<i>Lançamentos</i>					
<i>Proventos</i>		<i>Descontos</i>			
1 Salário	112,00 3.490,09	11 INSS Sobre Salário	38,00 516,26		
5 D.S.R. Sobre Horas Extras	366,60	13 IRRF Sobre Salário	15,00 95,43		
8 Adicional Insalubridade	60,00 660,00	168 Desc. Vale Transporte (Valor)	92,92		
89 Hora Extras 90%	52,00 1.466,39				
Proventos:	5.983,08	Descontos:	704,61		
		Líquido:	5.278,47		
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.:	0,00	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00		
		Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00		
		Base INSS Ap. 25 Anos:	5.983,08		
INSS Empresa Sem Exp.:	0,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00		
		INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00		
		INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00		
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.:	5.983,08	Deduções:	516,26		
Base PIS:		Valor PIS:			
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.:	5.983,08	F.G.T.S.:	478,65		
		C.Social:	0,00		
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00		
		C.Social:	0,00		
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
G P S					
Cod. 1031	Segurados	516,26	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	516,26
Cod.	Terceiros	0,00			
<i>Total de Funcionários: 6</i>					
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	2 Empregados				
Ocorrência 4:	4 Empregados				
<i>Total de Empregados Afastados</i>					
Auxílio Doença:					

Folha de Pagamento - 13º Salário (1ª Parcela)				26/11/2021 12:52:37	
Apelido: CHAVANTE Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES				Pág:1	
CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46		Inscrição:		Período de: 01/11/2021 a 30/11/2021	
Endereço: Rua Maria Ferreira 22		Bairro: Centro		Cidade: Chavantes UF: SP	
Depto: 5 - SENTINELA					
Cód: 230	Nome: Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira		Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS		Dep. IR: 0
Admissão: 10/02/2021	Situação: Ativo		Salário:		625,00
92 13o. Salário 1a. Parcela		630,20			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P		5,50	100,83		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	731,03	F.G.T.S.:	58,48	Deduções:	0,00
Proventos:	731,03	Descontos:	0,00	Liquido:	731,03
Cód: 79	Nome: Izabel Leal		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 16/11/2020	Situação: Auxílio Doença		Data: 07/09/2021		Salário: 2.013,90
92 13o. Salário 1a. Parcela		4,50	763,02		
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P		4,50	82,50		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	845,52	F.G.T.S.:	67,64	Deduções:	0,00
Proventos:	845,52	Descontos:	0,00	Liquido:	845,52
Cód: 1011	Nome: Leticia Cristiane do Nascimento		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 09/11/2021	Situação: Ativo		Salário:		923,59
92 13o. Salário 1a. Parcela		1,00	76,97		
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P		1,00	18,33		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	95,30	F.G.T.S.:	7,62	Deduções:	0,00
Proventos:	95,30	Descontos:	0,00	Liquido:	95,30
Cód: 214	Nome: Paola de Souza Chapoval		Função: ENFERMEIRO (A)		Dep. IR: 0
Admissão: 04/01/2021	Situação: Ativo		Salário:		1.264,20
92 13o. Salário 1a. Parcela		1.390,62			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P		6,00	110,00		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	1.500,62	F.G.T.S.:	120,05	Deduções:	0,00
Proventos:	1.500,62	Descontos:	0,00	Liquido:	1.500,62
Cód: 129	Nome: Vera Lucia de Oliveira Pereira		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 19/11/2020	Situação: Auxílio Doença		Data: 23/06/2021		Salário: 1.830,31
92 13o. Salário 1a. Parcela		3,00	464,75		
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P		3,00	55,00		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	519,75	F.G.T.S.:	41,58	Deduções:	0,00
Proventos:	519,75	Descontos:	0,00	Liquido:	519,75
Cód: 379	Nome: ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA		Função: TECNICO DE ENFERMAGEM		Dep. IR: 0
Admissão: 01/06/2021	Situação: Ativo		Salário:		923,59
92 13o. Salário 1a. Parcela		592,68			
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P		3,50	64,17		
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base I.R.R.F.:	0,00
Base F.G.T.S.:	656,85	F.G.T.S.:	52,55	Deduções:	0,00
Proventos:	656,85	Descontos:	0,00	Liquido:	656,85

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46

Inscrição:

Período de: 01/11/2021 a 30/11/2021

Endereço: Rua Maria Ferreira 22

Bairro: Centro

Cidade: Chavantes

UF: SP

RESUMO Depto: 5 - SENTINELA

Lançamentos

Proventos

Descontos

92 13o. Salário 1a. Parcela	8,50	3.918,24
273 Ad. Insalubridade 13º Sal 1ª P	23,50	430,83

Proventos: 4.349,07 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 4.349,07

Totais

Base INSS Empresa: 0,00 Base INSS Funcionário: 0,00 Base I.R.R.F.: 0,00
 Deduções: 0,00

FGTS

Base F.G.T.S.: 4.349,07 F.G.T.S.: 347,92 C.Social: 0,00

G P S

Cod. 1031	Segurados	0,00	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	0,00
Cod.	Terceiros	0,00			

Total de Funcionários: 6



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.3 RELAÇÃO DE TOTAIS E LIQUIDOS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

Relação de Totais Líquidos

Pág: 1

Período de: 01/11/2021 à 30/11/2021

Pagamento

Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES**C.N.P.J./CEI:** 73.027.690/0001-46**Endereço:** Rua Maria Ferreira**Nº:** 22**Complemento:****Bairro:** Centro**Cidade:** Chavantes**UF:** SP **CEP:** 18970-029

Código	Funcionário	CPF	Data Pagamento	Valor Líquido
---------------	--------------------	------------	-----------------------	----------------------

Depto: 5 - SENTINELA

230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	401.197.898-17	06/12/2021	744,13
1011	Leticia Cristiane do Nascimento	302.021.528-55	06/12/2021	626,51
214	Paola de Souza Chapoval	328.858.888-90	06/12/2021	2.906,08
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	299.588.868-12	06/12/2021	1.001,75

Total: 5.278,47**Total dos Deptos: 5.278,47**

Relação de Totais Líquidos
Período de: 01/11/2021 à 30/11/2021

Pág: 1

13º Salário - 1ª Parcela

Razão Social: SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

C.N.P.J./CEI: 73.027.690/0001-46

Endereço: Rua Maria Ferreira

Nº: 22

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Chavantes

UF: SP **CEP:** 18970-029

Código	Funcionário	CPF	Data Pagamento	Valor Líquido
--------	-------------	-----	----------------	---------------

Depto: 5 - SENTINELA

230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	401.197.898-17	30/11/2021	731,03
79	Izabel Leal	132.535.108-32	30/11/2021	845,52
1011	Leticia Cristiane do Nascimento	302.021.528-55	30/11/2021	95,30
214	Paola de Souza Chapoval	328.858.888-90	30/11/2021	1.500,62
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	141.739.838-83	30/11/2021	519,75
379	ZENEIDE DE FA TIMA GUEDES VIEIRA	299.588.868-12	30/11/2021	656,85

Total: 4.349,07

Total dos Deptos: 4.349,07



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.3.1

SEFIP

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES:73027690000146 ,

Seu arquivo EztV1k8pUwj00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/12/2021 às 14:25:21.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040DABA1F13F6E3B40B..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES:73027690000146
Inscrição Transmissor: 73.027.690/0001-46

Responsável: M MARTINS SERVICOS ADMINISTRAT
Inscrição Responsável: 39.677.342/0001-86
Competência: 11/2021
NRA: EztV1k8pUwj00007
Base de Processamento: BU - Chavantes
Código de Recolhimento: 115
Contato: MARCIO DOS SANTOS MA
Telefone: 001124760786

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES N° CONTROLE: Ey9Ce4zKs2p0000-9 N° ARQUIVO: EztVlk8pUwj0000-7
 COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46
 LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
 CIDADE: CHAVANTES UF: SP CEP: 18970-029 TELEFONE: 0011-24760786 CNAE: 8610101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	516,26	0,00	0,00	0,00	516,26
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	516,26	0,00	0,00	0,00	516,26
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	516,26	0,00	0,00	0,00	516,26

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000080 265701792113 207659050870 302769000016

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES
 COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA	845,00	731,03	202.17042.70-2 0,00	63,37	10/02/2021	01	04	126,08	05143 0,00
IZABEL LEAL	0,00	845,52	127.38759.25-6 0,00	0,00	16/11/2020	01		67,64	03222 0,00
LETICIA CRISTIANE DO NASCIMENTO	677,30	95,30	119.66921.55-6 0,00	50,79	09/11/2021	01	04	61,81	03222 0,00
PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL	3.317,19	1.500,62	127.72000.23-2 0,00	315,68	04/01/2021	01	04	385,42	02235 0,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	519,75	123.83208.92-4 0,00	0,00	19/11/2020	01		41,59	03222 0,00
ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	1.143,59	656,85	127.30510.24-0 0,00	86,42	01/06/2021	01	04	144,03	03222 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 5.983,08 4.349,07 0,00 516,26 826,57 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000080 265701792113 207659050870 302769000016

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES
COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Ey9Ce4zKs2p0000-9
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: EztVlk8pUwj0000-7
INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22
CIDADE: CHAVANTES

UF: SP CEP: 18970-029

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	5.983,08	4.349,07	5.983,08	0,00
TOTAIS:	6	5.983,08	4.349,07	5.983,08	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000080 265701792113 207659050870 302769000016

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES
COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Ey9Ce4zKs2p0000-9
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: EztVlk8pUwj0000-7
INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22
CIDADE: CHAVANTES

UF: SP CEP: 18970-029

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

5.983,08
4.349,07

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
826,57	0,00	0,00	0,00	826,57

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES
 COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Ey9Ce4zKs2p0000-9

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: EztVlk8pUwj0000-7
 INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARIA FERREIRA 22
 CIDADE: CHAVANTES

UF: SP

CEP: 18970-029

BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 0011 2476 0786

CNAE PREPONDERANTE: 8610101
 CNAE: 8610101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	516.26	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	516.26
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	5.983.08
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	4

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/12/2021

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

HORA: 13:17:26

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES

INSCRIÇÃO: 73.027.690/0001-46

COMPETÊNCIA: 11/2021

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

6

REMUNERAÇÃO

10.332,15

DEPÓSITO

826,57

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

826,57

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 07/12/2021
HORA: 13:17:26
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2021

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS			
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES	73.027.690/0001-46		0000	2305	639		
516,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,26	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.3.2 GUIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.332,15	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 11/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 826,57	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 826,57
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021

85810000080 265701792113 207659050870 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES				02-DDD/TELEFONE (0011)24760786
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.332,15	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.027.690/0001-46	11-COMPETÊNCIA 11/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 826,57	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 826,57
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021

85810000080 265701792113 207659050870 302769000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 07/12/2021 HORA: 13:17:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
CENTRO 18970-029
CHAVANTES SP
(0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 11/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 516,26

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 516,26

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000053

162602702301

573027690005

014620211199

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 07/12/2021 HORA: 13:17:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SANTA CASA DE MISERIC DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
CENTRO 18970-029
CHAVANTES SP
(0011) 24760786

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 11/2021

5 - IDENTIFICADOR 73.027.690/0001-46

6 - VALOR DO INSS(+) 516,26

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 516,26

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000053

162602702301

573027690005

014620211199





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.4

HOLERITES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.4.1

HOLERITES OUTUBRO PAGOS EM NOVEMBRO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Outubro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.375,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		127,05

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.595,00	127,05
					Total Liquido -->	1.467,95
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.375,00	1.595,00	1.595,00	127,60	1.595,00	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Outubro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.375,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		127,05

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.595,00	127,05
					Total Liquido -->	1.467,95
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.375,00	1.595,00	1.595,00	127,60	1.595,00	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Outubro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.781,24	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		277,54
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		61,48

					Total Vencimentos	Total Descontos
					3.001,24	339,02
					Total Liquido -->	2.662,22
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.781,24	3.001,24	3.001,24	240,10	3.001,24	7,50	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Outubro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.781,24	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		277,54
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		61,48

					Total Vencimentos	Total Descontos
					3.001,24	339,02
					Total Liquido -->	2.662,22
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.781,24	3.001,24	3.001,24	240,10	3.001,24	7,50	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Outubro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 01/06/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.031,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		187,62
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		12,02

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.251,90	199,64
					Total Liquido -->	2.052,26
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.031,90	2.251,90	2.251,90	180,15	2.251,90	7,50	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Outubro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 01/06/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	2.031,90	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	12,00		187,62
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	7,50		12,02

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.251,90	199,64
					Total Liquido -->	2.052,26
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.031,90	2.251,90	2.251,90	180,15	2.251,90	7,50	

Assinatura

/ /
Data



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.4.2 HOLERITES COMPETÊNCIA NOVEMBRO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1

ADMISSÃO: 10/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	625,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	7,50		63,37
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			37,50

					Total Vencimentos	Total Descontos
					845,00	100,87
					Total Liquido -->	744,13
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
625,00	845,00	845,00	67,60	845,00	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
230	ALESSANDRA CRISTIANE ASSUNCAO FERREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS	514320			5	0	0	1

ADMISSÃO: 10/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	625,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	7,50		63,37
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			37,50

					Total Vencimentos	Total Descontos
					845,00	100,87
					Total Liquido -->	744,13
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
625,00	845,00	845,00	67,60	845,00	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
1011	LETICIA CRISTIANE DO NASCIMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 09/11/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	22,00	677,30	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	7,50		50,79

					Total Vencimentos	Total Descontos
					677,30	50,79
					Total Liquido -->	626,51
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
923,59	677,30	677,30	54,18	677,30	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
1011	LETICIA CRISTIANE DO NASCIMENTO TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 09/11/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	22,00	677,30	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	7,50		50,79

					Total Vencimentos	Total Descontos
					677,30	50,79
					Total Liquido -->	626,51
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
923,59	677,30	677,30	54,18	677,30	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.264,20	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		366,60	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
89	HORA EXTRAS 90%	52,00	1.466,39	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	14,00		315,68
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	15,00		95,43

					Total Vencimentos	Total Descontos
					3.317,19	411,11
					Total Liquido -->	2.906,08
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.264,20	3.317,19	3.317,19	265,38	3.317,19	15,00	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
214	PAOLA DE SOUZA CHAPOVAL ENFERMEIRO (A)	223505			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 04/01/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.264,20	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		366,60	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
89	HORA EXTRAS 90%	52,00	1.466,39	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	14,00		315,68
13	IRRF SOBRE SALÁRIO	15,00		95,43

					Total Vencimentos	Total Descontos
					3.317,19	411,11
					Total Liquido -->	2.906,08
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.264,20	3.317,19	3.317,19	265,38	3.317,19	15,00	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 01/06/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	923,59	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		86,42
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			55,42

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.143,59	141,84
					Total Liquido -->	1.001,75
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
923,59	1.143,59	1.143,59	91,49	1.143,59	*****	

Assinatura

/ /
Data

SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
RUA MARIA FERREIRA 22
73.027.690/0001-46

CHAVANTES - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Novembro/2021

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA TECNICO DE ENFERMAGEM	322205			5	0	0	1
		ADMISSÃO: 01/06/2021						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	923,59	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		86,42
168	DESC. VALE TRANSPORTE (VALOR)			55,42

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.143,59	141,84
					Total Liquido -->	1.001,75
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
923,59	1.143,59	1.143,59	91,49	1.143,59	*****	

Assinatura

/ /
Data



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.4.3

PROVISÃO DE FÉRIAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

PROVISÕES DE FÉRIAS (Mensal) - REFERÊNCIA 11/2021 - Analítico

Pág: 11
09/12/2021 14:55:14

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
Endereço: Rua Maria Ferreira
Compl.:
Cidade: Chavantes

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46
Nº: 22
Bairro: Centro
UF: SP **Cep:** 18970-029

Depto: SENTINELA

Código: 230	Nome: Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	Admissão: 10/02/2021	Sal. Atual: 625,00	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	-163,41	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	-52,29	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 25 Valor: -490,23	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: -705,93
Código: 79	Nome: Izabel Leal	Admissão: 16/11/2020	Sal. Atual: 2.013,90	Férias venc. em: 15/11/2021
Férias Vencidas =>	Dias: 30 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	62,05	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	19,86	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 2,5 Valor: 186,16	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 268,07
Código: 1011	Nome: Leticia Cristiane do Nascimento	Admissão: 09/11/2021	Sal. Atual: 923,59	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	25,66	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	8,21	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 2,5 Valor: 76,97	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 110,84
Código: 214	Nome: Paola de Souza Chapoval	Admissão: 04/01/2021	Sal. Atual: 1.264,20	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	-341,11	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	-109,16	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 27,5 Valor: -1.023,34	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: -1.473,61
Código: 129	Nome: Vera Lucia de Oliveira Pereira	Admissão: 19/11/2020	Sal. Atual: 1.830,31	Férias venc. em: 18/11/2021
Férias Vencidas =>	Dias: 30 Valor: 172,65	Adic. Constitucional (1/3):	57,55	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	18,42	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 248,62
Código: 379	Nome: ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	Admissão: 01/06/2021	Sal. Atual: 923,59	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	-121,55	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	-38,90	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 15 Valor: -364,65	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: -525,10
Totais	Valor de Férias Vencidas: 172,65	Adic. Constitucional (1/3):	-480,81	I.N.S.S. Empresa: 0,00
	Valor Férias em Dobro: 0,00	F.G.T.S.:	-153,86	P.I.S.: 0,00
	Valor Férias Proporcionais: -1.615,09	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: -2.077,11

PROVISÕES DE FÉRIAS (Mensal) - REFERÊNCIA 11/2021 - Sintético

Pág: 12

09/12/2021 14:55:14

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46**Endereço:** Rua Maria Ferreira**Nº:** 22**Compl.:****Bairro:** Centro**Cidade:** Chavantes**UF:** SP**Cep:** 18970-029**Depto:** SENTINELA

Totais	Valor de Férias Vencidas:	172,65	Adic. Constitucional (1/3):	-480,81	I.N.S.S. Empresa:	0,00
	Valor Férias em Dobro:	0,00	F.G.T.S.:	-153,86	P.I.S.:	0,00
	Valor Férias Proporcionais:	-1.615,09	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos:	-2.077,11

PROVISÕES DE FÉRIAS (Acumulado) - REFERÊNCIA 11/2021 - Analítico

Pág: 11
09/12/2021 14:53:53

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
Endereço: Rua Maria Ferreira
Compl.:
Cidade: Chavantes

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46
Nº: 22
Bairro: Centro
UF: SP **Cep:** 18970-029

Depto: SENTINELA

Código: 230	Nome: Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	Admissão: 10/02/2021	Sal. Atual: 625,00	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	239,06	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	76,52	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 25 Valor: 717,17	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 1.032,75
Código: 79	Nome: Izabel Leal	Admissão: 16/11/2020	Sal. Atual: 2.013,90	Férias venc. em: 15/11/2021
Férias Vencidas =>	Dias: 30 Valor: 2.250,94	Adic. Constitucional (1/3):	812,35	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	259,98	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 2,5 Valor: 186,16	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 3.509,43
Código: 1011	Nome: Leticia Cristiane do Nascimento	Admissão: 09/11/2021	Sal. Atual: 923,59	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	25,66	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	8,21	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 2,5 Valor: 76,97	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 110,84
Código: 214	Nome: Paola de Souza Chapoval	Admissão: 04/01/2021	Sal. Atual: 1.264,20	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	600,49	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	192,15	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 27,5 Valor: 1.801,42	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 2.594,06
Código: 129	Nome: Vera Lucia de Oliveira Pereira	Admissão: 19/11/2020	Sal. Atual: 1.830,31	Férias venc. em: 18/11/2021
Férias Vencidas =>	Dias: 30 Valor: 2.071,82	Adic. Constitucional (1/3):	690,61	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	221,00	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 2.983,43
Código: 379	Nome: ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	Admissão: 01/06/2021	Sal. Atual: 923,59	Férias venc. em:
Férias Vencidas =>	Dias: 0 Valor: 0,00	Adic. Constitucional (1/3):	196,45	I.N.S.S. Empresa: 0,00
Férias em Dobro =>	Dias: 0 Valor: 0,00	F.G.T.S.:	62,87	P.I.S.: 0,00
Férias Proporcionais =>	Dias: 15 Valor: 589,39	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos: 848,71
Totais	Valor de Férias Vencidas: 4.322,76	Adic. Constitucional (1/3): 2.564,62	I.N.S.S. Empresa: 0,00	
	Valor Férias em Dobro: 0,00	F.G.T.S.: 820,73	P.I.S.: 0,00	
	Valor Férias Proporcionais: 3.371,11	Contribuição Social: 0,00	Total com encargos: 11.079,22	

PROVISÕES DE FÉRIAS (Acumulado) - REFERÊNCIA 11/2021 - Sintético

Pág: 12

09/12/2021 14:53:53

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46**Endereço:** Rua Maria Ferreira**Nº:** 22**Compl.:****Bairro:** Centro**Cidade:** Chavantes**UF:** SP**Cep:** 18970-029**Depto:** SENTINELA

Totais	Valor de Férias Vencidas:	4.322,76	Adic. Constitucional (1/3):	2.564,62	I.N.S.S. Empresa:	0,00
	Valor Férias em Dobro:	0,00	F.G.T.S.:	820,73	P.I.S.:	0,00
	Valor Férias Proporcionais:	3.371,11	Contribuição Social:	0,00	Total com encargos:	11.079,22



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.4.4

PROVISÃO 13º SALÁRIO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Mensal) - REFERÊNCIA 11/2021 - Analítico

Pág: 5
09/12/2021 14:51:14

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46

Endereço: Rua Maria Ferreira

Nº: 22

Compl.:

Bairro: Centro

Cidade: Chavantes

UF: SP **Cep:** 18970-029

Depto: SENTINELA

Código Func.	Nome do Empregado	Admissão	Salário Atual	Avos de Direito	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	10/02/2021	625,00	10	731,03	-490,12	0,00	-39,21	0,00	0,00	-1.260,36
79	Izabel Leal	16/11/2020	2.013,90	9	845,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-845,52
1011	Leticia Cristiane do Nascimento	09/11/2021	923,59	1	95,30	76,97	0,00	6,16	0,00	0,00	-12,17
214	Paola de Souza Chapoval	04/01/2021	1.264,20	11	1.500,62	-1.044,30	0,00	-83,54	0,00	0,00	-2.628,46
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	19/11/2020	1.830,31	6	519,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-519,75
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	01/06/2021	923,59	6	656,85	-364,36	0,00	-29,15	0,00	0,00	-1.050,36
Totais					4.349,07	-1.821,81	0,00	-145,74	0,00	0,00	-6.316,62

PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Mensal) - REFERÊNCIA 11/2021 - Sintético

Pág: 6
09/12/2021 14:51:14

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES
Endereço: Rua Maria Ferreira
Compl.:
Cidade: Chavantes

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46
Nº: 22
Bairro: Centro
UF: SP **Cep:** 18970-029

Depto: SENTINELA

	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
Totais	4.349,07	-1.821,81	0,00	-145,74	0,00	0,00	-6.316,62

PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Acumulado) - REFERÊNCIA 11/2021 - Analítico

Pág: 5
09/12/2021 14:52:33

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES

CNPJ/CEI: 73.027.690/0001-46

Endereço: Rua Maria Ferreira

Nº: 22

Compl.:

Bairro: Centro

Cidade: Chavantes

UF: SP **Cep:** 18970-029

Depto: SENTINELA

Código Func.	Nome do Empregado	Admissão	Salário Atual	Avos de Direito	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
230	Alessandra Cristiane Assuncao Ferreira	10/02/2021	625,00	10	731,03	717,50	0,00	57,39	0,00	0,00	43,86
79	Izabel Leal	16/11/2020	2.013,90	9	845,52	1.691,01	0,00	135,27	0,00	0,00	980,76
1011	Leticia Cristiane do Nascimento	09/11/2021	923,59	1	95,30	76,97	0,00	6,16	0,00	0,00	-12,17
214	Paola de Souza Chapoval	04/01/2021	1.264,20	11	1.500,62	1.783,10	0,00	142,64	0,00	0,00	425,12
129	Vera Lucia de Oliveira Pereira	19/11/2020	1.830,31	6	519,75	1.039,50	0,00	83,15	0,00	0,00	602,90
379	ZENEIDE DE FATIMA GUEDES VIEIRA	01/06/2021	923,59	6	656,85	590,04	0,00	47,20	0,00	0,00	-19,61
Totais					4.349,07	5.898,12	0,00	471,81	0,00	0,00	2.020,86

PROVISÕES DE 13º SALÁRIO (Acumulado) - REFERÊNCIA 11/2021 - Sintético

Pág: 6

09/12/2021 14:52:33

Apelido: CHAVANTE **Empresa:** SANTA CASA DE MISERIC. DE CHAVANTES**CNPJ/CEI:** 73.027.690/0001-46**Endereço:** Rua Maria Ferreira**Nº:** 22**Compl.:****Bairro:** Centro**Cidade:** Chavantes**UF:** SP**Cep:** 18970-029**Depto:** SENTINELA

	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
Totais	4.349,07	5.898,12	0,00	471,81	0,00	0,00	2.020,86



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

6

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE RECRUTAMENTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



REGIMENTO INTERNO

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DESCRIÇÃO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Artigo 1º: O presente regimento possui finalidade de estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para estabelecimento de normas para descrição de cargos, salários e benefícios da Santa Casa de Misericórdia Chavantes, devidamente vinculado ao Estatuto Social da Entidade, aplicando-se a presente norma à todas as suas unidades/filiais, regida pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos da Entidade.

Artigo 2º: Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trate este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle a fiscalização das instancias pertinentes.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 3º: Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Título I — Das Inscrições

Artigo 4º: Os candidatos poderão inscrever-se: encaminhando seu Curriculum Vitae através do e-mail, especifico a ser divulgado quando do Recrutamento de Pessoal, ou entregando pessoalmente seu Curriculum Vitae no endereço a ser divulgado no recrutamento de pessoal, ou cadastro e preenchimento de formulário através de link divulgado pelo recrutamento de pessoal – todas as possibilidades respeitando dias e horários previamente estabelecidos pela Entidade.

Título II — Do Processo de Avaliação e Seleção de Pessoal

Artigo 5º: O processo de avaliação e seleção de pessoa será dividido nas seguintes etapas:

- I) Etapa 1 - Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.
- II) Etapa 2 - A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:



- a) Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais;
 - b) Aplicação de prova de redação;
 - c) Avaliação psicológica, entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.
- III) Etapa III – Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final;
- IV) Etapa IV – Preencher as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.
- V) Etapa V – O processo de contratação de pessoal final deverá ser encaminhado à Presidência da Entidade para ratificação.

Artigo 6º: O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

Artigo 7º: A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Entidade e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais, a partir de ratificação da Presidência.

Artigo 8º: Excetua-se, em caso de justificada necessidade, facultada a contratação de pessoal, com a supressão parcial ou total dos critérios supracitados, e/ou em outra modalidade, desde que seja formal e expressamente autorizada e ratificada pela Presidência da Entidade;

Título III — Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência

Artigo 9º: Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no artigo 93 da Lei 8.213/91.

CAPÍTULO III — DOS CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Artigo 10º: A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes, as normas técnicas e aplicáveis e legislação trabalhista vigente, a fim de assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que está inserida a Entidade e por outras variáveis que impactarem nas dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

CAPITULO IV — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11: Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço;

Artigo 12: Os empregados admitidos pela Entidade não podem estar enquadrados nas seguintes hipóteses: serem agentes políticos, membro do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante ou que possua vinculação de parentesco até segundo grau, sendo: cônjuge, companheiro(a), direta, colateral ou por afinidade;

Artigo 13: A admissão de ex-colaboradores da Entidade somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 3 (três) meses entre o desligamento e a readmissão, com exceção de justificativa realizada pela Presidência da Entidade, devendo o referido profissional ser submetido ao processo seletivo supra descrito.

Artigo 14: Será permitido a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Entidade, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.

Artigo 15: A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Entidade, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

Artigo 16: Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 (doze) meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

Artigo 17: Poderá ter o seu contrato extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho e carga horária semanal pré-estabelecida, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas.

Artigo 18. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Artigo 19. Para fins do presente Regulamento, consideram-se Diretoria a Diretoria Estatutária da Entidade.

Artigo 20. O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua aprovação e pode ser aditado ou retificado a critério da Diretoria da Entidade.

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

7

CSI - RATEIO



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ nº 73.027.690/0001-46

NOTA DE DÉBITO DO RATEIO DO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº 013/2021 CS047-2020

UNIDADE MANTIDA: CB SENTINELA


Para cobertura dos gastos de serviços gerenciais da Entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, tais como: Controladoria Geral, Auditoria Interna, Jurídico, Comunicação, Administração Central, Contabilidade Geral, Financeiro, Tecnologia da Informação, Qualidade, Recursos Humanos e Assessorias, necessários ao suporte legal e técnico às unidades operacionais, foi atribuído para a unidade mantida, acima identificada, o rateio demonstrado nos quadros abaixo especificados.

MÊS: NOVEMBRO/2021

Gasto Total		345.992,28
Rateio atribuído (Despesas Gerais + Despesas Diretas) *CSI		6.000,00
BASE DE RATEIO	%	R\$
1- Rateio por Quantidade de Funcionários	30	103.797,68
2- Rateio Fixo por unidade	20	69.198,46
3 - Rateio por Gastos das Unidades - Base Orçamento	50	172.996,14
TOTAL		345.992,28

GASTOS DA MANTENEDORA BASE COMPETÊNCIA:	R\$ TOTAL	R\$ RATEIO
Despesas c/ Materiais	10.640,07	184,51
Serviços de Apoio Terceiros	165.514,36	2.870,26
Despesas c/ Pessoal	9.022,14	156,46
Encargos	2.278,50	39,51
Utilidade Pública	2.185,68	37,90
Aluguéis	10.411,12	180,54
Apoio técnico	76.970,34	1.334,78
Despesas Diversas	68.573,14	1.189,16
Investimentos (bens de pequeno valor)	-	-
Despesas financeiras	396,93	6,88
GASTOS DO MÊS	345.992,28	6.000,00


SÃO PAULO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021


Raimundo Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

HORAS E VALORES MENSIS POR NATUREZA DE GASTOS E SETORES - SCMC						
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	QTD MÃO-DE-OBRA	R\$/HORA	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	176		18.000,00	1	102,27	18.000,00
JURÍDICO	407		26.894,66	3	66,08	26.894,66
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	704		28.000,00	4	39,77	28.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL	880		41.262,00	5	46,89	41.262,00
TI	480		14.377,70	3	29,95	14.377,70
ADMINISTRATIVO	240		3.566,00	2	14,86	3.566,00
RECURSOS HUMANOS/DP	704		33.414,00	4	47,46	33.414,00
CLT	420	9.022,14	-	3	21,48	9.022,14
TOTAL DO MÊS	4011	9.022,14	165.514,36	25	368,77	174.536,50

HORAS E VALORES MENSIS POR NATUREZA DE GASTOS À UNIDADE CB SENTINELA NOVEMBRO/2021				
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	3		312,15	312,15
JURÍDICO	7		466,39	466,39
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	12		485,56	485,56
DIRETORIA OPERACIONAL	15		715,54	715,54
TI	8		249,33	249,33
ADMINISTRATIVO	4		61,84	61,84
RECURSOS HUMANOS/DP	12		579,45	579,45
CLT	7	156,46	-	156,46
TOTAL DO MÊS	70	156,46	2.870,26	3.026,71

SÃO PAULO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021


Raimundo Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

* **CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS** – Os custos denominados Indiretos estão elencados no valor a ser repassado mensalmente a esta Instituição.
A OSS Santa Casa de Chavantes atua de forma a estar sempre em congruência ao preconizado por lei e disposto no Manual do Tribunal de Contas do Estado, conforme segue: “Despesas Operacionais - Disposto no Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do TCE, item 8.2.5.7, alínea “b”, Decreto nº 8244/2014 artigo 11-A Ainda, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342 /2008, que altera a Portaria nº 127/2008, conforme conta no artigo 39.”

As despesas operacionais (Custos Indiretos), englobam toda e qualquer atividade anexa à prestação de serviço assistencial, passando pela Assessoria Contábil, Jurídica, Prestação de Contas Assistencial e Financeira, Gestão de Qualidade, Auditoria Externa, Departamento Pessoal, Gestão Financeira entre outros. Todos estes estarão comprovados mensalmente em prestação de contas a ser entregue mensalmente à Unidade.

** **CSI – CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADOS**

**O CSI – Centro de Serviço Integrado refere-se a uma estrutura que atua diretamente como uma prestadora de serviços para várias unidades/filiais, ou seja, este é um modelo de organização de processos operacionais, pelo qual uma área da empresa presta serviços, a partir de um mesmo ponto de atendimento, para várias unidades ou departamentos, otimizando recursos e integrando tecnologias, processos e pessoas. Neste caso, a estrutura supracitada é a sede administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, que está estruturada para prestar serviços de suporte e apoio às Unidades gerenciadas, sendo: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos.
O processo do CSI ocorre da seguinte forma: os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas.

Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade. Além disso, há uma divisão proporcional dos custos, ou seja, cada contratante pagará o valor correspondente a demanda que possui, reduzindo demasiadamente os custos à Administração Pública contratante, tendo em vista o rateio realizado e o balanceamento das demandas e pessoal da sede administrativa.

Considera-se que o CSI – Centro de Serviços Integrados, atribui uma padronização dos serviços e sua evolução permite que as equipes façam mais e melhor em menos tempo. Afinal, uma das características do centro de serviços compartilhados é justamente dividir os serviços de tal forma que tenhamos pessoas desempenhando funções específicas em todas as Unidades geridas, correspondendo um ciclo contínuo de aperfeiçoamento.

O modelo exposto consegue oferecer informações importantes rapidamente, ajudando nas tomadas de decisões, como as que são feitas durante as reuniões de planejamento estratégico. Ao contrário das áreas fragmentadas, o CSI tem a capacidade de atender às solicitações com uma velocidade muito maior, apoiado por sistemas excelentes, todos custeados por meio do rateio das Unidades geridas. Conclui-se, portanto, que uma abordagem centralizada é mais eficiente à gestão, do que manter as diferentes atividades em cada operação/unidade gerida.



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Município de Capão Bonito
Termo de Colaboração Nº 47/2020 - Sentinela

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8

Relatório de Gestão

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

1. Informações do Termo de Colaboração

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

Contratada: **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Termo de Colaboração Nº **047/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8632/1/2020

OBJETO: Execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 de Capão Bonito/SP.

2. Introdução

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Fundação: 31 de agosto de 1923.

Constituição jurídica: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação: Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria: Hospital Santa Casa de Chavantes.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP, CEP 18970-000, representada na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio de seu Presidente, Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, apresentar o Relatório de Atividades, referente ao mês de novembro de 2021.

Neste relatório estão demonstradas as ações desenvolvidas para o atendimento das metas contidas no Termo de Colaboração que tem por objeto a execução e administração de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento COVID 19 do município de Capão Bonito.

3. Objetivos do Termo de colaboração

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos, sem qualquer distinção, porém existe grandes desafios para a manutenção dos serviços com qualidade, eficácia e eficiência.

A Lei Municipal Nº 2251 de 21 de agosto de 2009, reconhecendo a necessidade da implementação e fortalecimento de Redes de Atenção à Saúde como desafio para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS (BRASIL, 1998), destacando seus

eixos estruturantes:

Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.

- ✓ Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referências, entre outros.

Os pressupostos de se orientar pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Dessa forma, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** com expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão municipal e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões, diretrizes e protocolos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, buscando atingir como Objetivos:

- ✓ Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Termo de Referência;
- ✓ Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde Municipal, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primário e secundário.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** atua como parceira da SMS e oferece as condições necessárias ao alcance e mantendo o foco nos seguintes objetivos:

- ✓ Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- ✓ Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- ✓ Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- ✓ Priorização da avaliação por resultados.

4. Unidade Sentinela

A “Unidade Sentinela” é uma unidade física e grupos de trabalho criado para realizar avaliação epidemiológica, ou seja, exercer uma vigilância epidemiológica intensificada. Consistem em uma resposta em escala amostral de uma dada realidade, permitindo a coleta de informações com sensibilidade para monitorar um certo universo de fenômenos.

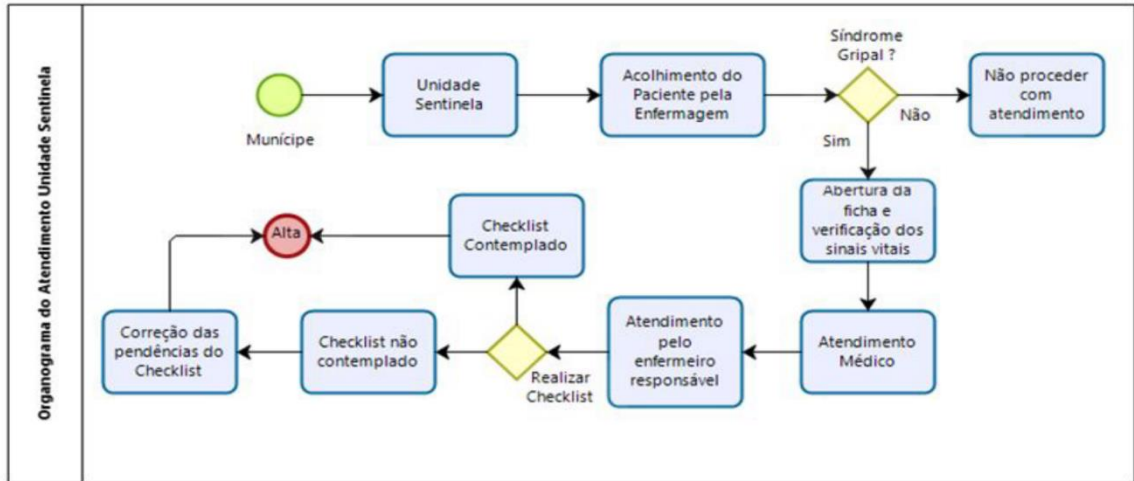
A estruturação da Unidade Sentinela veio ao encontro da necessidade do desenvolvimento de ações capazes de permitir a coleta de informações com sensibilidade para monitorar universo de fenômenos de morbidades por causas respiratórias, com vistas à identificação dos problemas de saúde, em escala temporal mais próxima da ocorrência dos eventos de interesse.

5. ATRIBUIÇÕES

- ✓ Identificação dos possíveis casos (doenças e agravos);
- ✓ Confirmação ou descarte do caso segundo a identificação de atendimento ao diagnóstico pré-estabelecido;
- ✓ Notificação do caso em formulário específico (Ficha de Identificação de Caso);
- ✓ Encaminhamento semanal das informações para a unidade de acompanhamento e análise (Secretaria Municipal de Saúde);
- ✓ Participação, quando definido como tal, na proposta e adoção de medidas de controle e intervenção para os agravos monitorados.

6. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

Sistema operacional de atendimento ao paciente com Síndrome Gripal (SG)*.



*SÍNDROME GRIPAL (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Todo paciente que adentra à Unidade Sentinela, é acolhido pela equipe da enfermagem. Após acolhimento, é realizada a triagem para síndrome gripal. Caso o paciente não contemple SG, ele é ser orientado a procurar atendimento nas unidades não COVID19. Para todo paciente que contemplar SG, é realizada a abertura da ficha de atendimento e verificação dos sinais vitais:

- ✓ Acolhimento do paciente;
- ✓ Aferição de frequência respiratória
- ✓ Aferição de frequência cardíaca
- ✓ Aferição de saturação de O2
- ✓ Aferição de pressão Arterial
- ✓ Anamnese;
- ✓ Exame Físico;
- ✓ Solicitação do teste laboratorial para confirmação COVID19;
- ✓ Prescrição de sintomáticos (julgamento médico);
- ✓ Fornecimento do atestado médico conforme protocolo;
- ✓ Orientações sobre a doença e cuidados.

Atendimento Equipe de Enfermagem:

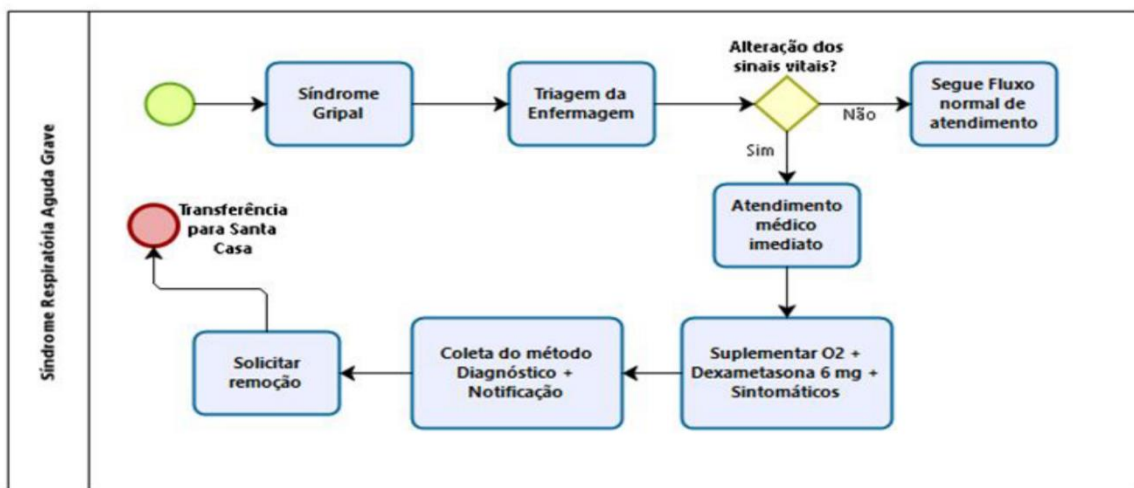
- ✓ Realizar Checklist;
- ✓ Realização do método diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Preenchimento da notificação;

Os pacientes para alta contemplam todos os itens abaixo:

- ✓ Receita Médica;
- ✓ Atestado Médico;
- ✓ Coleta do método diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Notificação da Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Orientações dos sinais de Alerta, isolamento social e cuidados.

Paciente que contemplar alteração da saturação associado com qualquer outro sinal vital alterado deve ser encaminhado para internação hospitalar.

Paciente com queda de oxigenação, deve imediatamente receber suplementação de oxigênio. Deve ser encaminhado ao hospital de referência (Santa Casa de Capão Bonito), através do sistema de remoção do município.



7. MÉTODOS DIAGNÓSTICO

- ✓ RT-PCR (Swab): será coletado nos pacientes no 3º dia de sintoma ao 7º dia;
- ✓ Teste Rápido (IgM/IgG): coleta a partir do 8º dia de sintoma até o 14º dia.

8. RECURSOS HUMANOS

Para atender o objetivo do projeto, execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 de Capão Bonito/SP, foi definida a necessidade de 1 (uma) equipe, contendo:

8.1 NÚMERO DE PROFISSIONAIS

Quantidade	Profissional	Carga Horária
01	Médico Generalista	20 horas
01	Enfermeiro	20 horas
02	Técnicos de Enfermagem	20 horas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	20 horas

8.2 ABSENTEÍSMO

Durante o período de apuração da folha de pagamento, não tivemos índice de absenteísmo.

8.3 TURNOVER

Durante o período de apuração da folha de pagamento não houve turnover.

8.4 DIRETORIA TÉCNICA

Dr. Ivan Roberto Barbieri

CRM 143900

9. PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS

Unidade	Dias de Atendimento	Horário
Centro	2º a 6º	08h00 às 12h00

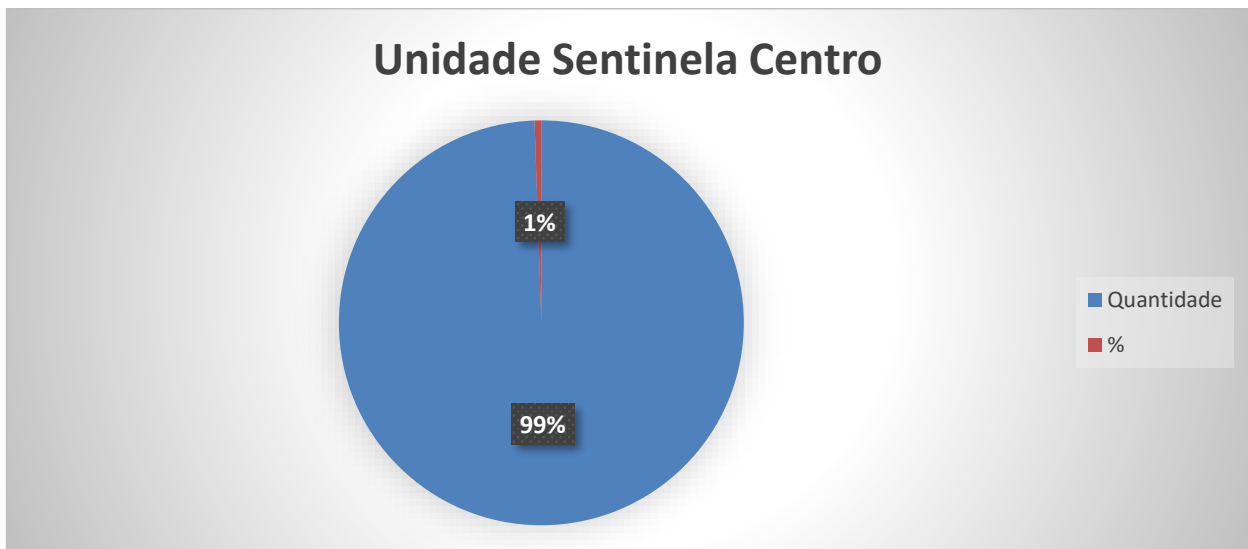
10. COMPILAÇÃO DE DADOS

Foi desenvolvido um sistema utilizando a ferramenta *Forms* do Google Inc., onde cada ficha de atendimento preenchida foi digitalmente registrada, possibilitando a compilação e mapeamento dos dados primários obtidos, gerando dados e informações para análise, conforme demonstrado a seguir:

- ✓ Idade
- ✓ Sexo
- ✓ Raça/cor
- ✓ Bairro
- ✓ Sintomas
- ✓ Resultado do teste rápido realizado

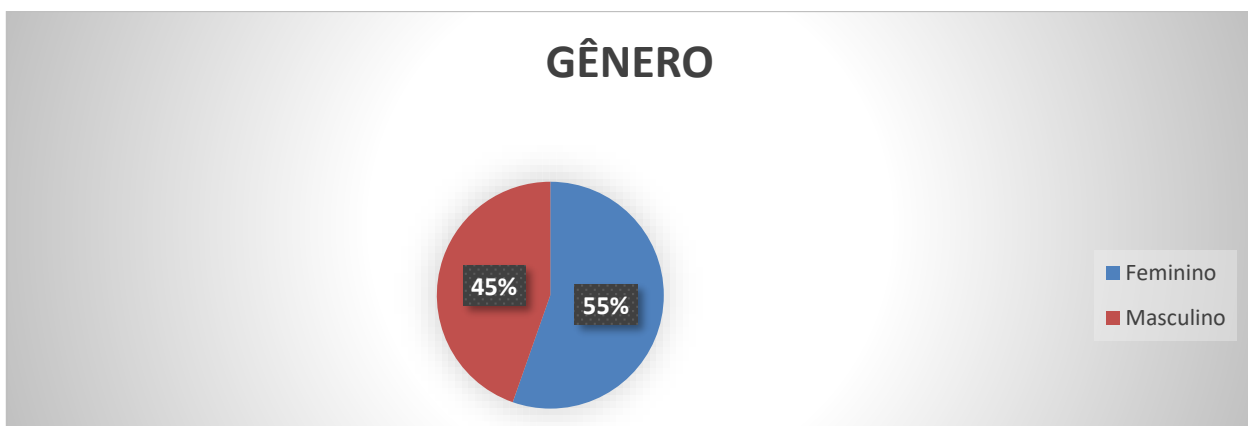
11. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS:

Unidade de Atendimento	Quantidade	%
Unidade Sentinela Centro	186	100,00%
Total Geral	186	100,00%



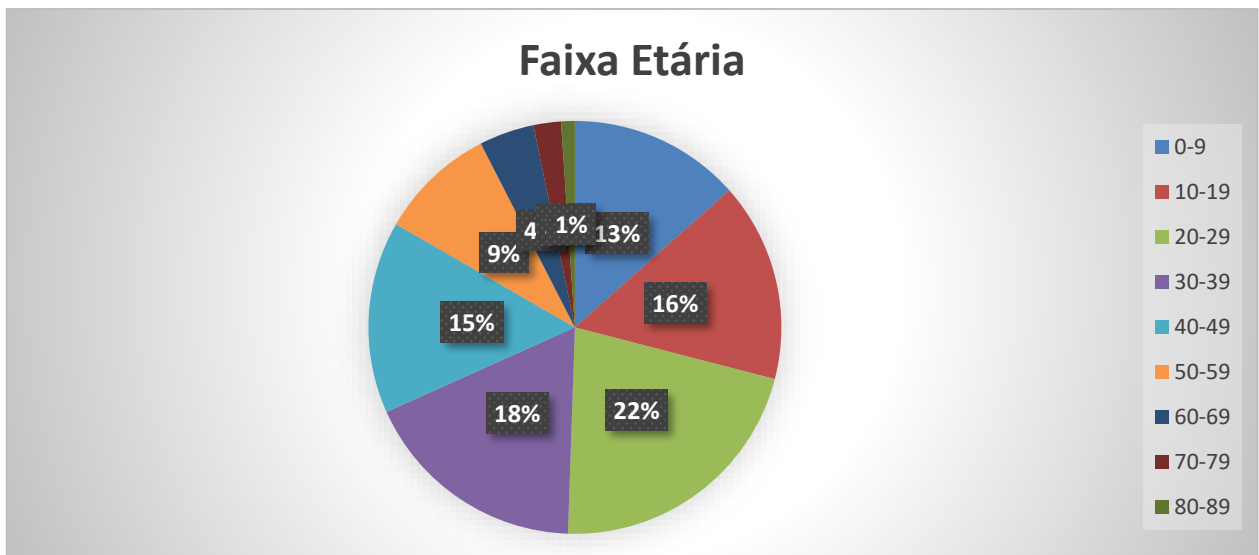
12. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR GÊNERO

Gênero	Quantidade	%
Feminino	103	55,38%
Masculino	83	44,62%
Total geral	186	100%



13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Quantidade	%
0-9	25	13,44%
10-19	29	15,59%
20-29	40	21,51%
30-39	33	17,74%
40-49	28	15,05%
50-59	17	9,14%
60-69	8	4,30%
70-79	4	2,15%
80-89	2	1,08%
Total	186	100,00%

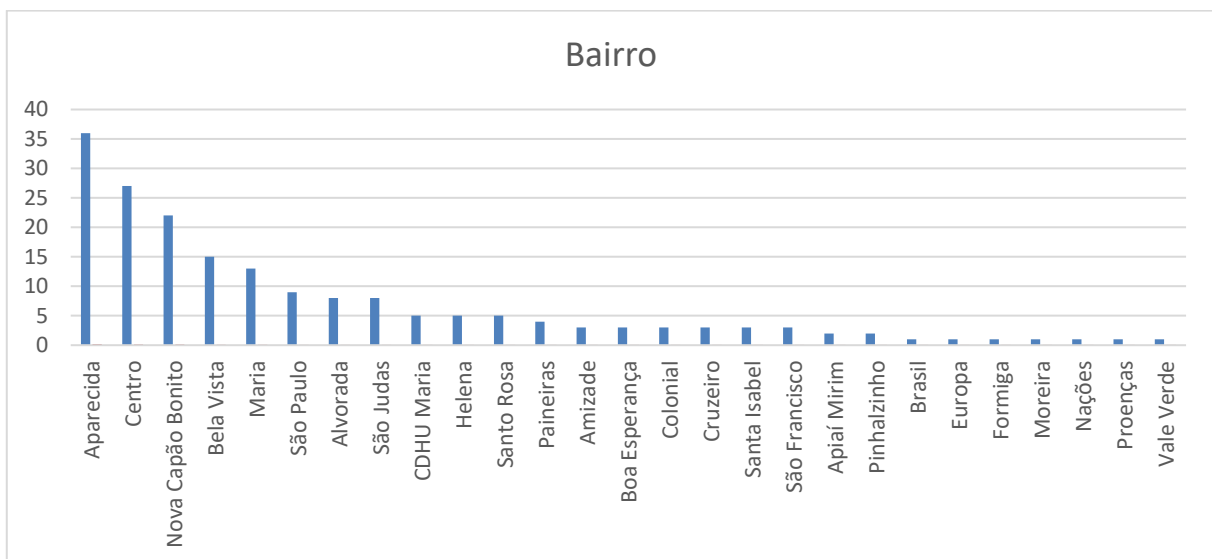


14. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR BAIRRO:

Bairro	Quantidade	%
Aparecida	36	19,35%
Centro	27	14,52%
Nova Capão Bonito	22	11,83%
Bela Vista	15	8,06%
Maria	13	6,99%
São Paulo	9	4,84%
Alvorada	8	4,30%
São Judas	8	4,30%
CDHU Maria	5	2,69%
Helena	5	2,69%
Santo Rosa	5	2,69%
Paineiras	4	2,15%
Amizade	3	1,61%
Boa Esperança	3	1,61%
Colonial	3	1,61%
Cruzeiro	3	1,61%

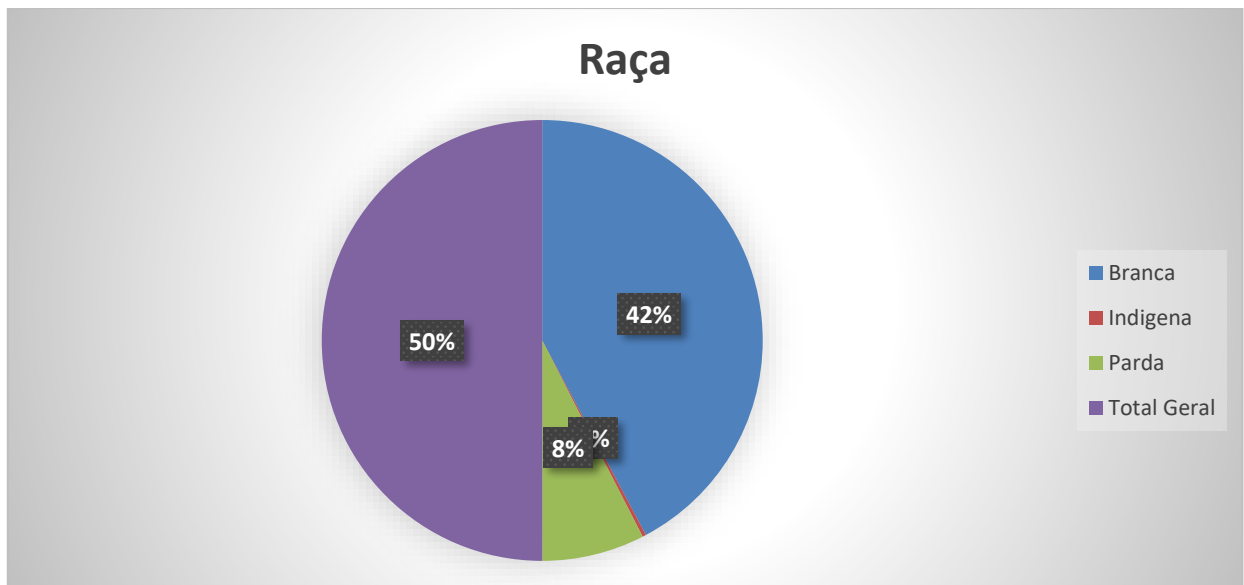


Santa Isabel	3	1,61%
São Francisco	3	1,61%
Apiáí Mirim	2	1,08%
Pinhalzinho	2	1,08%
Brasil	1	0,54%
Europa	1	0,54%
Formiga	1	0,54%
Moreira	1	0,54%
Nações	1	0,54%
Proenças	1	0,54%
Vale Verde	1	0,54%
Total Geral	186	100,00%



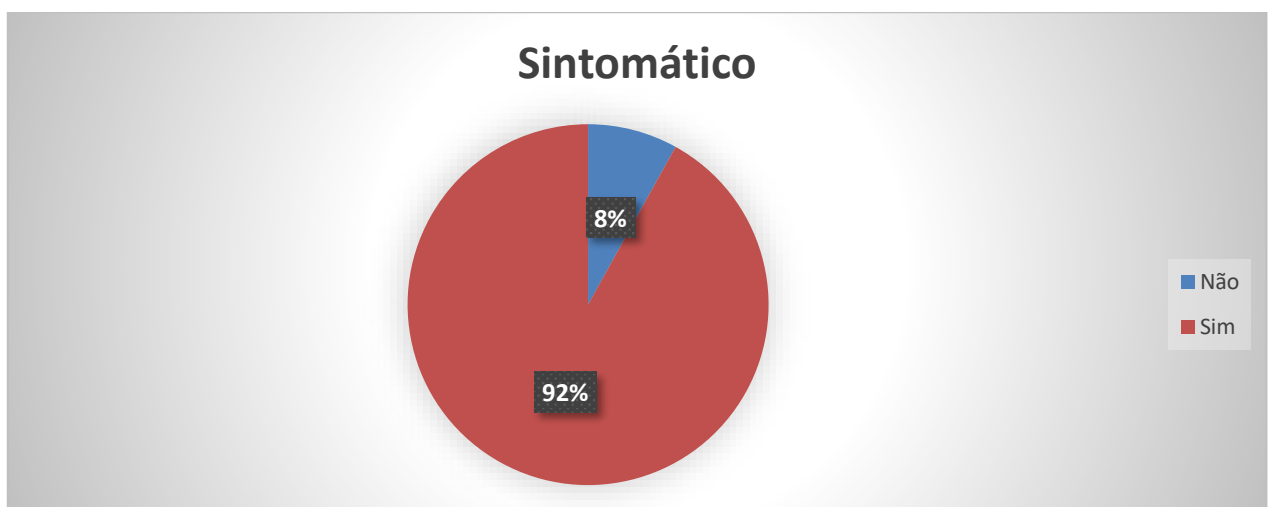
15. NÚMERO DE ATENDIMENTO POR RAÇA:

Raça	Quantidade	%
Branca	157	84%
Indígena	1	1%
Parda	28	1%
Total Geral	186	100%



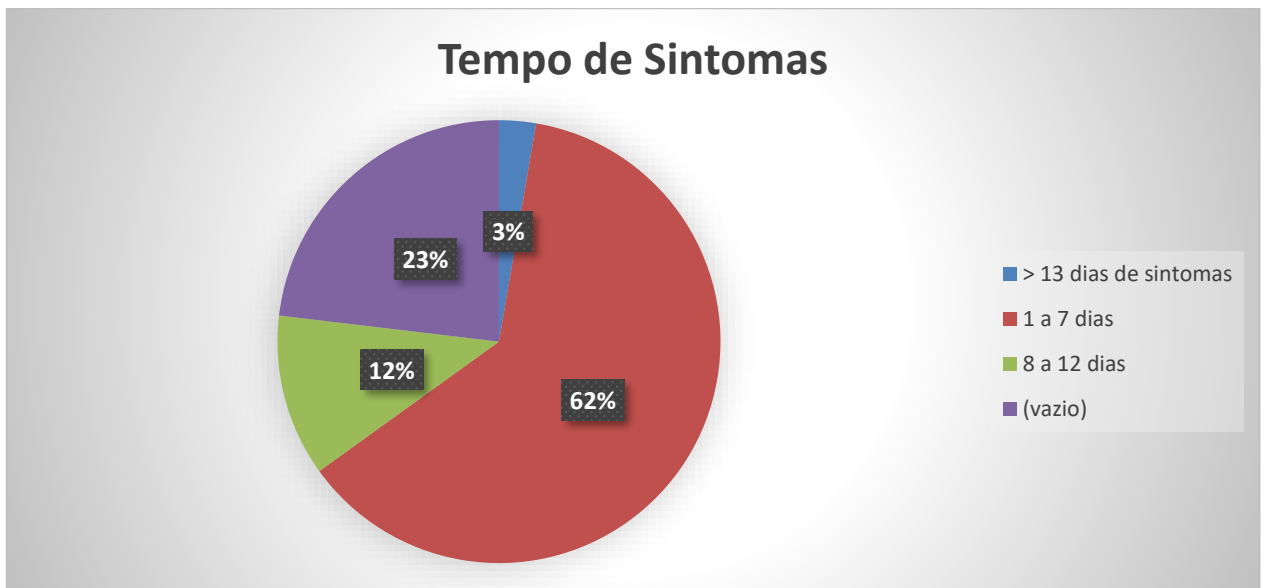
16. NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS EM PACIENTES SINTOMÁTICOS:

Sintomático	Quantidade	%
Não	15	8,06%
Sim	171	91,94%
Total Geral	186	100,00%



17. SINTOMAS (EM TEMPO):

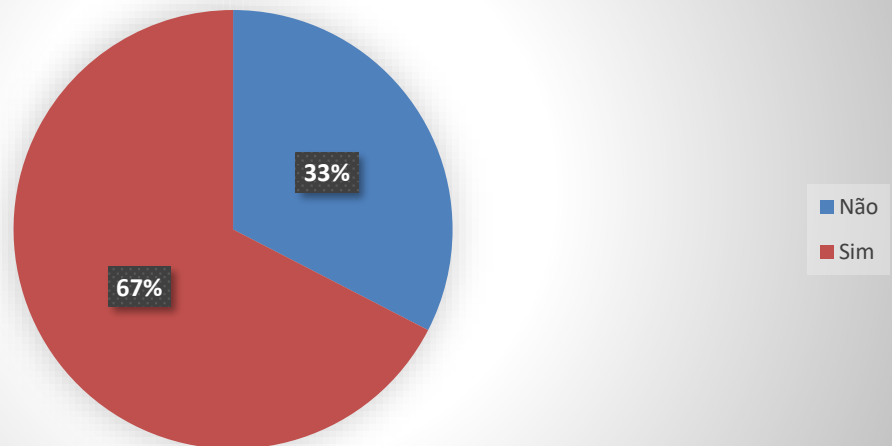
Tempo de sintomas	Quantidade	%
> 13 dias de sintomas	5	2,69%
1 a 7 dias	116	62,37%
8 a 12 dias	22	11,83%
(vazio)	43	23,12%
Total Geral	186	100,00%



18. NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR SD GRIPAL:

Síndrome Gripal	Quantidade	%
Não	60	32,26%
Sim	126	67,74%
Total Geral	186	100%

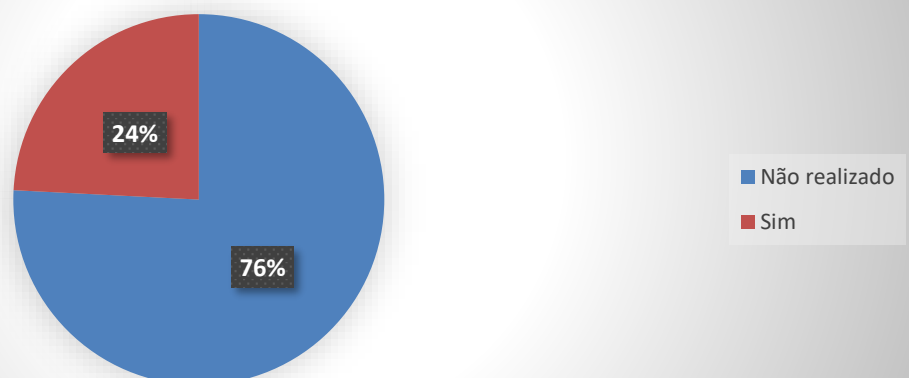
Síndrome Gripal



19. NÚMERO DE EXAMES SWAB COLETADO:

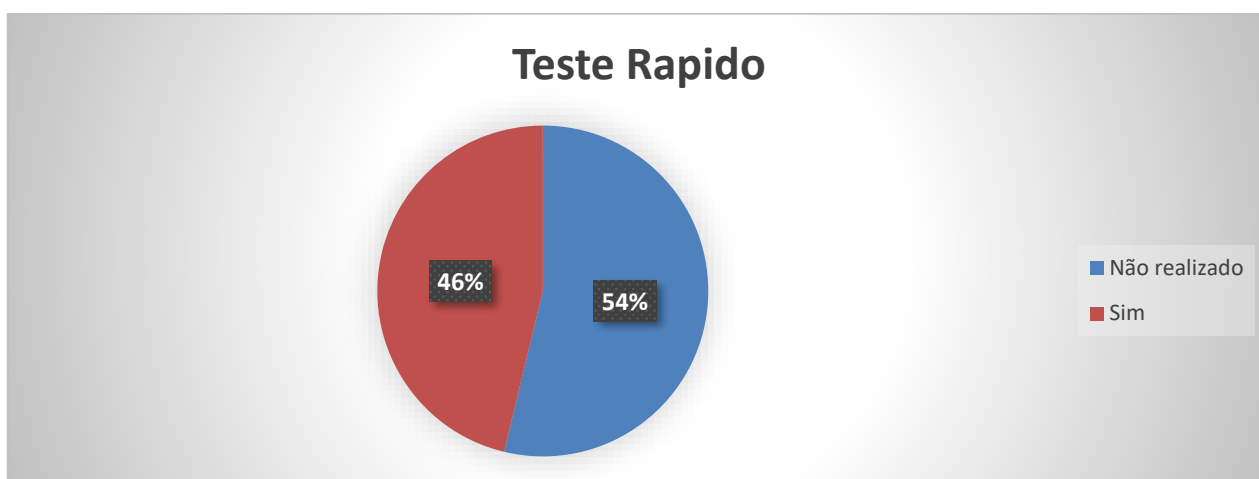
Coletado Swab	Quantidade	%
Não realizado	141	75,81%
Sim	45	24,19%
Total Geral	186	100,00%

Swab



20. NÚMERO DE EXAME TESTE RÁPIDO COLETADO:

Teste Rápido	Quantidade	%
Não realizado	100	53,76%
Sim	86	46,24%
Total Geral	186	100,00%



21. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS – JANEIRO A NOVEMBRO 2021

	Janeiro				Fevereiro				Março				ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO			
	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%				
Nº Total Atendimento	299	191	490	61,0	311	232	543	57,3	755	386	1141	66,2	651	365	1016	64,1%	990	575	1565	63,3%	1238	806	2044	60,6%	486	289	775	62,7%	368	0	368	100,0%
Nº Swab	201	80	281	39,0	243	134	377	42,7	622	224	846	33,8	532	191	723	26,4%	708	279	987	28,3%	819	349	1168	29,9%	305	115	420	27,4%	172	0	172	0,0%
Nº Teste Rápido	35	73	108		62	89	151		132	158	290		117	142	259		351	198	549		137	302	439		63	91	154		96	0	96	
Não Realizados	63	38	101		6	9	15		12	12	24		34	135	169		69	98	167		282	155	437		118	83	201		100	0	100	

	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				Total Geral			
	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	Total	%	Centro	Vila Ap ^a	N	%
Nº Total Atendimento	249	0	249	100,0%	267	0	267	100,0%	186	0	186	100,0%	5800	2844	8644	67,1
Nº Swab	133	0	133	0,0%	70	0	70	0,0%	45	0	45	0,0%	3850	1372	5222	32,9
Nº Teste Rápido	34	0	34		133	0	133		86	0	86		1246	1053	2299	
Não Realizados	82	0	82		64	0	64		55	0	55		885	530	1415	

De janeiro a novembro do ano de 2021, foram atendidos nas unidades Sentinelas, o número total de 8.644 pacientes, sendo 5.800 na unidade Centro (67,1%) e 2.844 na unidade Vila Aparecida (32,9%), com a realização total de 5.222 exames de swab e 2.299 testes rápidos.

22. CONCLUSÃO

Considerando a redução dos casos de COVID 19, a unidade Vila Aparecida encerrou suas atividades na data 31/07/2021 se mantendo aberto apenas a unidade Centro para atendimento à população sintomática.

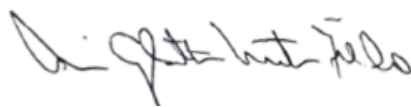
A seguir, dados estatísticos de maior relevância, considerando os atendimentos realizados pelas unidades.

- ✓ Dos atendimentos: foram atendidos o total de 186 pacientes, prevalecendo a maioria dos atendimentos do sexo feminino, com 103 atendimentos (55,38%).
- ✓ Da faixa etária: a faixa etária prevalente foi entre 20 e 29 anos, refletindo em 40 atendimentos (21,51%).
- ✓ Da procedência: 36 dos atendimentos realizados, 19,35% são do bairro de Aparecida.
- ✓ Das raças: 157 pacientes atendidos foram da raça branca (84%).
- ✓ Do total de pacientes atendidos: 171 (91,94%) apresentaram sintomas, sendo que 116 (62,37%) compareceram nas unidades entre o 1º e 7º dia.
- ✓ Com síndrome gripal: 126 (67,74%) dos pacientes apresentaram síndrome gripal.
- ✓ Dos exames realizados por tipo: 45 (24,19%) exames de Swab foram realizados e 86 (46,24%) realizaram teste rápido.

Os dados acima mencionados podem ser extraídos do mapeamento epidemiológico foram compilados para futura consulta pública, utilizando o sistema Microsoft Power BI., e estão disponíveis através do link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMmM5ZDY2ZjktZjE2OS00NmE3LTgwNWYtMWQ4NjExYzYyOWFlliwidCI6ImlyYzcvNTRjLTdkYjctNGZkOS1hZmU0LTA5OGQ4Y2lzY2NkZCJ9&pageName=ReportSection>

No site de internet, pode-se identificar os bairros atendidos, dados epidemiológicos e resultados dos testes.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Anis Ghattás Mitri Filho

Presidente



23. ANEXO – CNPJ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.027.690/0006-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2021
NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NUMERO 24	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 18.300-520	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAPAO BONITO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (14) 3342-2358/ (11) 3739-0696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	